

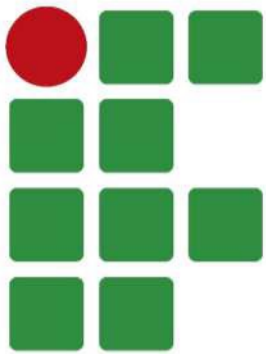
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Ed.

01/08/2022 até 31/08/2022



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1305/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003035.2022-69, de 18 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, à servidora RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 2027733, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2013 a 19 de maio de 2018, para participar dos cursos intitulados: "Gestão Ágil para Transformação Digital" e "Transferências voluntárias de recursos da União - da Proposição à Prestação de Contas", oferecidos pela Escola Virtual GOV.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 12 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 01/08/2022 08:23:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431414
Código de Autenticação: 0f6fd8bf13





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1306/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003104.2022-34, de 20 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, ao servidor GEORGE WANDERMONT ALMEIDA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1332617, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2013 a 21 de janeiro de 2018, para participar dos cursos intitulados: "Proteção de Dados Pessoais no Setor Público"; "Introdução ao Orçamento Público"; "Técnicas de Auditoria Interna Governamental", e "Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental"; Oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP); "Introdução ao Controle Interno", e "Lei de Acesso a Informação"; oferecidos pelo Senado; e "Auditoria em Licitações e Contratos Públicos", oferecido pela EDUCAMUNDO.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 12 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/08/2022 08:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431415

Código de Autenticação: a3a1d8bb12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1307/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003038.2022-01, de 18 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, ao servidor MARCOS COSTA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1968371, ocupante do cargo de Arquiteto, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2012 a 16 de setembro de 2017, para participar do curso intitulado: "Autocad 2D e 3D", na modalidade a distância, oferecido pela Educamundo - Educação sem Fronteiras .

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 12 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/08/2022 08:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431413
Código de Autenticação: be0cebc0c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1308/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002234.2022-11, de 26 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1141957	Gabriel Garcia da Costa	<i>Campus Avançado Parelhas</i>	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/08/2022 08:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431412
 Código de Autenticação: efea9ebb04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1309/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003189.2022-51, de 26 de julho de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Santa Cruz e em exercício na Reitoria, durante o período de 11 a 14 de agosto de 2022, para participação no VI Encontro Nacional de Professores de Arte dos Institutos Federais, na cidade de Fortaleza/CE.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/08/2022 08:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431295
Código de Autenticação: 6ac142416d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1310/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003116.2022-69, de 21 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, Parecer de Força Executória n. 00818/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, 13 de julho de 2002,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria abaixo especificada, que retificou progressões concedida à servidora MARIDALVA CARDOSO MACIEL, Matrícula Siape nº 1013107, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, Aposentada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

PORTARIA	DATA	EMENTA
1381/2017-Reitoria/IFRN	27 de abril de 2017	Retificou as Portarias nºs: <ul style="list-style-type: none"> • 482/2010- DG/CNAT, de 26 de novembro de 2010. • 084/2012-Reitoria/IFRN, de 17 de janeiro de 2012 • 620/2013- DG/CNAT/IFRN, de 11 de setembro de 2013. • 813/2015- DG/CNAT/IFRN, de 25 de agosto de 2015

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/08/2022 09:23:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431429

Código de Autenticação: f225fee3c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1311/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002829.2022-13, de 5 de julho de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2022, a liberação da servidora MARIA LILIANE BORGES DA SILVA, Matrícula Siape nº 2028893, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, para desenvolver suas atividades funcionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* Quixadá.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/08/2022 09:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431434
Código de Autenticação: 67a82fab69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1312/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003233.2022-22, de 29 de julho de 2022,

R E S O L V E:

ALTERAR o 4º período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 1º e 10 de agosto de 2022, do servidor SÉRGIO RICARDO BARROSO FARIAS, Matrícula Siape nº 277487, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 22 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/08/2022 13:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431647
Código de Autenticação: 39015fec97





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1313/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002283.2022-46, de 29 de julho de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do CT Mineral.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
2279070	Lígia Mara Gonzaga	04015958869	AB	29/06/2031	Ranger/NNL9996 Ranger/NNO7925

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/08/2022 13:50:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431580
Código de Autenticação: 3dfea24ee2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1314/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002438.2022-91, de 13 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a WELLINGTON DE MACEDO VIRGÍNIO, Matrícula Siape nº 277337, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Código 701405, Código de Vaga 0214019, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 2º, inciso I, acrescidos de 7% (sete por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da Lei nº 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; do benefício previsto no Art. 3º da Lei nº 8.911/94, assegurado pela Lei nº 9.624/98, correspondente a 6/10 (seis décimos) da Função Gratificada, Código CD-4, constituído em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, nos termos do Art. 15, § 1º da Lei nº 9.527/97 e do Art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; do Vencimento Básico Complementar, previsto no Art. 15, da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005; do Incentivo à Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, e o disposto no Art. 12, da Lei nº 11.784/2008, no índice de 30% (trinta por cento); e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 20, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 4º, §7º, inciso I.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/08/2022 16:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431853

Código de Autenticação: 400cf1624a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1315/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

Declara a revogação de atos normativos e o exaurimento de atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001888.2021-85, de 15 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a revogação dos atos normativos constantes do Anexo I.

Art. 2º Ficam declarados exauridos os atos constantes do Anexo II.

Art. 3º Os atos de que tratam os artigos 1º e 2º serão considerados não vigentes e ficarão disponíveis na base de dados do IFRN para fins de consulta, pesquisa e registro histórico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	EMENTA
1	DIGAE	Memorando Circular	17	2013	Orientações acerca do recesso dos bolsistas.
2	DIGAE	Memorando Circular	18	2013	Recesso dos bolsistas na Reitoria.
3	DIGAE	Ofício Circular	8	2021	Composição da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar - CECAF.
4	DIGAE	Ofício Circular	7	2021	Orientações para Trabalho remoto.
5	DIGAE	Memorando Circular	1	2018	Aquisição de fardamentos para doação aos estudantes em situação de

					vulnerabilidade socioeconômica.
6	DIGAE	Nota Técnica	2	2020	Procedimentos referentes aos programas de alimentação estudantil e merenda escolar.
7	DIGAE	Nota Informativa	3	2021	Informa sobre atualização nas orientações para as prestações de contas dos Auxílios Digitais

ANEXO II

QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	EMENTA
1	DIGAE	Ofício Circular	7	2021	Orientações para Trabalho remoto.
2	DIGAE	Parecer	8	2020	Parecer de assistentes sociais do IFRN sobre o desenvolvimento aulas remotas no contexto de pandemia da COVID-19.
3	DIGAE	Nota Técnica	1	2020	Proposta de entrega de kits de alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante a pandemia de Covid-19.
4	DIGAE	Ofício Circular	8	2020	Comunicado sobre o PNAE durante a pandemia de COVID-19.
5	DIGAE	Ofício Circular	2	2021	Planejamento orçamentário das ações da Assistência Estudantil – 2021

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/08/2022 16:27:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431749

Código de Autenticação: 034a8286ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1316/2022 - RE/IFRN

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001536.2022-04, de 1º de agosto de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 2 de agosto de 2022, o quarto período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 1º e 27 de agosto de 2022, do servidor MAX MILLER DA SILVEIRA, Matrícula Siape nº 1935921, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó, passando o referido usufruto para o período a partir de 10 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/08/2022 17:47:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431915
Código de Autenticação: 924c46728d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1317/2022 - RE/IFRN

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003269.2022-14, de 1º de agosto de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a contar desta data, a servidora ISABELLE LIANE GALVÃO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1886923, CPF nº 064.345.704-65, do encargo de fiscal de Contrato Substituto, conforme especificados abaixo :

Nº do Contato	Empresa	CNPJ
33/2019	Voetur Turismo e Representações Ltda	01.017.250/0001-05
179/2019	Money Turismo Eireli - EPP	37.979.739/0001-05

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 02/08/2022 14:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432034

Código de Autenticação: 262006ffd0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1318/2022 - RE/IFRN

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001364.2022-35, de 21 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho e Estudos dos Setores de Saúde e do Subgrupo de Trabalho em Saúde Mental, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Unidade	Função
1730079	Ideize de Barros Medeiros	<i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante	Presidente
1732466	Sara Lira Silva da Costa Araújo	<i>Campus</i> Ipanguaçu	Vice-presidente
1749056	Jocélio Ramalho da Silva	<i>Campus</i> Canguaretama	Membro
2268184	Anderson Nicolly Fernandes da Costa	<i>Campus</i> Santa Cruz	Membro
1730906	Cynthia Araújo Mota	Reitoria	Membro
1834657	Caroline Stephanie Campos Arimateia Magalhães	<i>Campus</i> Natal-Central	Membro
1445647	Luiz José de Sant'Anna Neto	<i>Campus</i> Natal-Cidade Alta	Membro
1583585	Rita Raquel de Freitas Soares	<i>Campus</i> Mossoró	Membro
1880700	Janmille Valdivino da Silva	<i>Campus</i> Nova Cruz	Membro
1011732	Marta Silvanere Pereira Dantas	<i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante	Membro

II – DETERMINAR, para os Grupos mencionados no item I as seguintes atribuições:

- reavaliar a Política de Saúde Estudantil e elaborar a Política e o programa de Saúde Mental do IFRN;
- identificar e propor as ações sistêmicas de saúde;

- identificar e propor necessidades de capacitação para os servidores da saúde;
- realizar o diagnóstico sobre as ações de saúde clínica/mental já realizadas pelos *campi* do IFRN;
- realizar um mapeamento da rede de saúde mental e socioassistencial existente no entorno dos *campi*;
- desenvolver estratégias sistêmicas com vistas ao acolhimento, encaminhamento e seguimento das demandas de saúde mental ocorridas nos *campi*, prioritariamente no que diz respeito aos discentes;
- propor produção de Material Técnico na área de saúde mental.

III - REVOGAR a Portaria nº 1183/2021, de 3 de setembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 02/08/2022 14:28:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432017

Código de Autenticação: 939fa802e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1319/2022 - RE/IFRN

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004691.2022-84, de 25 de julho de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor ALLEN GARDEL DANTAS DE LUNA , Matrícula Siape nº 2672935, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1556/2021 - RE/IFRN, de 1º de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 02/08/2022 14:29:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432218
Código de Autenticação: cced24257c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1320/2022 - RE/IFRN

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001329.2022-14, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor RAFAEL RODRIGUES DA SILVA , Matrícula Siape nº 1941272, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Nova Cruz*, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 727/2022 - RE/IFRN, de 2 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 02/08/2022 14:30:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432202
Código de Autenticação: cc3c429ebf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1321/2022 - RE/IFRN

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001081.2022-15, de 26 de julho de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora CATIANE RODRIGUES DE FREITAS , Matrícula Siape nº 1681292, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1100/2022 - RE/IFRN, de 29 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 02/08/2022 14:35:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432212
Código de Autenticação: eea944edcf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1322/2022 - RE/IFRN

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001143.2022-58, de 1º de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – EXONERAR o servidor RICARDO SOUZA MARQUES, Matrícula Siape 2115267, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi deste Instituto Federal, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 446/2020 - Reitoria/IFRN, de 10 de março de 2020.

II – DETERMINAR, que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 02/08/2022 14:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432031
Código de Autenticação: ee8e3a1caf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1323/2022 - RE/IFRN

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003119.2022-01, de 21 de julho de 2022 e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Parecer de Força Executória nº 00798/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 8 de julho de 2022,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 928/2017-Reitoria/IFRN, de 9 de março de 2017, que anulou as Portarias nº 055/2014-DG/JC, de 11 de fevereiro de 2014 e nº 072/2014- DG/ZN-IFRN, de 19 de março de 2014 e retificou as Portarias nº 94/2010- DG/JC/IFRN, de 5 de outubro de 2010, 431/2011-Reitoria/IFRN, de 25 de março de 2011, 073/2014- DG/ZN-IFRN, de 19 de março de 2014 e 116/2014-DG/ZN-IFRN, de 7 de maio de 2014, referentes a progressão por mérito do servidor FÁBIO AUGUSTO PROCÓPIO DE PAIVA, Matrícula Siape nº 1724013, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 02/08/2022 15:31:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432367
Código de Autenticação: 28154c44ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1324/2022 - RE/IFRN

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003119.2022-01, de 21 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Parecer de Força Executória nº 00798/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 8 de julho de 2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 431/2011-RE/IFRN, de 25 de março de 2011, que concedeu progressão funcional por mérito ao servidor FÁBIO AUGUSTO PROCÓPIO DE PAIVA, Matrícula Siape nº 1724013, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, de modo que,

onde se lê:

"[...] com efeitos a partir de 1º de março de 2011, da Classe "D-III-01" para a Classe "DIII-02", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses [...]"

leia-se:

"[...] com efeitos a partir de 1º de setembro de 2011, da Classe "D-III-01" para a Classe "D-III-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 02/08/2022 15:55:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432379

Código de Autenticação: a913bdb673





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1325/2022 - RE/IFRN

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000881.2022-22, de 14 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1722287	Geovany Pachelly Galdino Dantas	<i>Campus</i> Santa Cruz	<i>Campus</i> Natal-Central

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 03/08/2022 09:00:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432598
 Código de Autenticação: 139548aa8c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1326/2022 - RE/IFRN

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003284.2022-54, de 2 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 24 de agosto de 2022, da Classe “E-08” para a Classe “E-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de fevereiro de 2021 a 23 de agosto de 2022, à servidora LILLIANE DE LIMA ANDRADE, Matrícula Siape nº 1669020, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 03/08/2022 09:01:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432595
Código de Autenticação: 051551bb9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1327/2022 - RE/IFRN

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003283.2022-18, de 2 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 22 de agosto de 2022, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de fevereiro de 2021 a 21 de agosto de 2022, à servidora REJANE BEZERRA BARROS, Matrícula Siape nº 1672892, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 03/08/2022 09:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432590
Código de Autenticação: 1f7415838b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1328/2022 - RE/IFRN

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003280.2022-76, de 2 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor IVES BRUNO DE LIMA SILVA , Matrícula Siape nº 1885644, para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, durante o período de 8 a 16 de agosto de 2022, em virtude do afastamento do titular, Erivaldo Bezerra de Lima, para gozo de férias regulamentares.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 03/08/2022 09:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432452
Código de Autenticação: 9b70dec5dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1329/2022 - RE/IFRN

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003233.2022-22, de 29 de julho de 2022,

RESOLVE:

CANCELAR o 4º período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 22 a 31 de agosto de 2022, do servidor SÉRGIO RICARDO BARROSO FARIAS, Matrícula Siape nº 277487, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 12 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 03/08/2022 09:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432441
Código de Autenticação: 02c9f57313





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1330/2022 - RE/IFRN

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003269.2022-14, de 1º de agosto de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula Siape nº 1543087, para o encargo de Fiscal de Contrato Substituto, conforme especificado abaixo:

Nº do Contato	Empresa	CNPJ
33/2019	Voetur Turismo e Representações Ltda	01.017.250/0001-05
179/2019	Money Turismo Eireli - EPP	37.979.739/0001-05

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE,** em 03/08/2022 11:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432639
 Código de Autenticação: 9599945d87





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1331/2022 - RE/IFRN

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003232.2022-88, de 27 de julho de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 2 de agosto de 2022, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 1º e 18 de agosto de 2022, da servidora TARCIMÁRIA ROCHA LULA GOMES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1935869, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 8 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 03/08/2022 11:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432732
Código de Autenticação: b2c1439956





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1332/2022 - RE/IFRN

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001209.2022-84, de 4 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 13 de julho de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificada a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1205743	Ticiane Gonçalves Sousa de Melo	<i>Campus Macau</i>	<i>Campus Santa Cruz</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 13 de julho de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 03/08/2022 11:14:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432596

Código de Autenticação: c581459d27





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1333/2022 - RE/IFRN

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001621.2022-49, de 26 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Parnamirim.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador de Estágios e Egressos	Coordenação de Extensão

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar a Coordenação de Extensão do *Campus* Parnamirim;
- buscar parceria junto a instituições públicas e privadas, visando à abertura de vagas para estágios e atividades de aprendizagem;
- manter informações atualizadas referentes aos dados dos estagiários e aprendizes;
- receber as solicitações das empresas e divulgar as oportunidades de estágio e aprendizagem para a comunidade acadêmica;
- acompanhar a execução dos estágios e atividades de aprendizagem;
- apoiar os estagiários, aprendizes, orientadores e supervisores / monitores em assuntos referentes ao desenvolvimento dos estágios e atividades de aprendizagem; e
- divulgar experiências de estágio e aprendizagem na comunidade acadêmica.

III - REVOGAR a Portaria nº 31/2014 - Reitoria/IFRN, de 3 de janeiro de 2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 04/08/2022 10:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433225

Código de Autenticação: 2481016e07





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1334/2022 - RE/IFRN

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001621.2022-49, de 26 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1333/2022-RE/IFRN, de 4 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parnamirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2650941	Gabriela Oliveira de Moura	Coordenador de Estágios e Egressos	Coordenação de Extensão	1333/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/08/2022 13:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433243

Código de Autenticação: 9fd209b3fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1335/2022 - RE/IFRN

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001705.2022-82, de 4 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

PRORROGAR, até 4 de outubro de 2022, o prazo estabelecido na Portaria nº 942/2022-RE/IFRN, 6 de junho de 2022, que reconduziu a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23424.002072.2019-24.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2022 14:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433432
Código de Autenticação: b5666ef723





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1336/2022 - RE/IFRN

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001331.2022-95, de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO , com remuneração proporcional, do servidor Fernando Antônio de Castro Siqueira Filho, Matrícula Siape nº 3008213, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 04/08/2022 16:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433613
Código de Autenticação: fd0d2b71f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1337/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.004804.2022-41, de 28 de julho de 2022,

R E S O L V E:

DECLARAR VAGO, a partir de 26 de julho de 2022, o cargo de Assistente em Administração, deste Instituto Federal, anteriormente ocupado por JORGE PAULINO DELGADO, Matrícula Siape nº 276888, com base no inciso IX do Art. 33 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em decorrência de seu falecimento.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/08/2022 09:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433833

Código de Autenticação: 8b7ea6ddd9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1338/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003318.2022-19, de 4 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – DELEGAR competência aos Diretores de Administração e aos Diretores-Gerais dos *Campi* Apodi, Caicó, Canguaretama, Ceará-Mirim, Currais Novos, João Câmara, Ipanguaçu, Macau, Mossoró, Natal-Central, Natal-Cidade Alta, Natal-Zona Norte, Nova Cruz, Parnamirim, Pau dos Ferros, São Gonçalo do Amarante, São Paulo do Potengi e Santa Cruz para, respectivamente, autorizarem atos de “liquidação e pagamento de despesas” de contratos executados na Unidade Gestora (UG) da Reitoria, os quais, originariamente, seriam assinados pelo Pró-Reitor de Administração e pelo Reitor do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/08/2022 09:35:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433354

Código de Autenticação: 366fe7de87





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1339/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001953.2022-53, de 19 de maio de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor LUCAS SILVA PEREIRA, Matrícula Siape nº 1979677, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, durante o período de 31 de maio a 2 de junho de 2022, para participar do evento IT & Security Bootcamp, oferecido pelo Google, na cidade de São Paulo/SP.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 05/08/2022 10:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433907
Código de Autenticação: cdd64f13c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1340/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004980.2022-83, de 4 de agosto de 2022;

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Natal-Central.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias	Coordenação da Educação Básica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- apoiar a COEB e a Equipe Pedagógica da ETEP em assuntos pertinentes ao processo de ensino-aprendizagem;
- articular-se com a equipe pedagógica da DIAC e das demais Diretorias Acadêmicas;
- sugerir cursos de formação continuada para os docentes da sua área de atuação, em articulação com a Equipe Pedagógica da DIAC;
- elaborar, em conjunto com os seus pares, projetos de ensino, pesquisa e extensão integrados a outras áreas de conhecimento do Ensino Médio;
- participar de planejamento integrado com professores da área específica dos cursos em que atua;
- participar da distribuição da carga horária dos docentes da área de conhecimento em que atua e colaborar para a conclusão dessa distribuição junto às demais áreas de conhecimento do Ensino Médio;
- propor, à Coordenação da COEB, a contratação de docentes efetivos ou substitutos para a sua área de conhecimento para suprir as necessidades existentes;
- colaborar, junto à ETEP da DIAC e à COEB, com o planejamento das reuniões pedagógicas da DIAC, como também, com o planejamento das reuniões de grupo; e apoiar a realização dos conselhos de classe e reuniões de pais coordenadas pela Equipe Pedagógica das demais Diretorias;
- participar do planejamento anual de atividades acadêmicas e administrativas da COEB;
- participar de reuniões convocadas pela Coordenação da Educação Básica;
- acompanhar o desenvolvimento das atividades dos docentes nos centros de aprendizagens; e
- apoiar o Coordenador da COEB na intermediação das demandas oriundas dos docentes e estudantes, além de sugerir ao Coordenador da Educação Básica, Equipe Técnico-Pedagógica e/ou coordenadores de cursos, os devidos encaminhamentos.

III - REVOGAR a Portaria nº 744/2018 - RE/IFRN, de 9 de maio de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 05/08/2022 10:42:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433892

Código de Autenticação: d269008381





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1341/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.004981.2022-28, de 4 de agosto de 2022 ,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 744/2018 - RE/IFRN, de 9 de maio de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1297952	Francisco Carlos Oliveira de Sousa	Coordenador da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias	Coordenação da Educação Básica	744/2018 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 05/08/2022 10:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433837

Código de Autenticação: 3d3041cd1e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1342/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004980.2022-83, de 4 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1340/2022-RE/IFRN, de 5 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1935598	José Gllauco Smith Avelino de Lima	Coordenador da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias	Coordenação da Educação Básica	1340/2022-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 05/08/2022 11:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433838

Código de Autenticação: 738b4c72ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1343/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003288.2022-32, de 3 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 4 de agosto de 2022, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 25 de julho a 8 de agosto de 2022, da servidora REJANE BEZERRA BARROS, Matrícula Siape nº 1672892, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 7 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/08/2022 12:23:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433212

Código de Autenticação: 59dda7274b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1344/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003268.2022-61, de 1º de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Comitê Gestor do Processo Eletrônico, com vistas a disciplinar a política de gestão da informação, estabelecendo regras e procedimentos referentes ao registro, classificação, acesso, utilização, armazenamento, preservação e segurança das informações geradas ou custodiadas no âmbito deste Instituto Federal, de acordo com o disposto na Lei nº 12.527/2011, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	Presidente
1931743	Ériton de Barros Farias	Membro da Área de Tecnologia da Informação
1831668	Zilmara Alexsandra dos Santos Germano	Membro da Área de Gestão de Pessoas
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Membro da Área de Ensino
1577742	Maria Ilza da Costa	Membro da Área de Arquivologia
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	Membro da Área de Redação Oficial e Padronização de Documentos
6277204	Maria Auxiliadora Pereira de Lira	Membro do Gabinete

II - REVOGAR a Portaria nº 1067/2022-RE/IFRN, de 28 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 05/08/2022 15:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434136

Código de Autenticação: 385ed7288d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1345/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000898.2022-80, de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 9 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2116173	Geogenes Melo de Lima	<i>Campus Santa Cruz</i>	<i>Campus Nova Cruz</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 9 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 05/08/2022 16:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434201
 Código de Autenticação: e478f4c9b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1346/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003079.2022-99, de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

Número	Inventário	Descrição	Valor (R\$)
1	107119	Ponto de acesso gerenciável dual band 802.11a/b/g com as seguintes características: atendendo os padrões 802.11a, 802.11b e 802.11g. deve permitir configuração por software para a escolha entre as bandas de operação 802.11a e 802.11b/g; implementar power over ethernet ieee802.3af.	91,85
2	108458	Estabilizador microprocessado de tensão, contendo 04 (quatro) estágios de regulação, potência nominal de 500VA, entrada 115- 1127/220V com seleção automática e saída 115V	10,68
3	119000	Telefone IP para Sistema VOIT, c/02 portas RJ-45, uma para conexão com o computador e outra para internet. Sem necessidade de computador para realizar ligações demais especificações conforme proposta	115,24
4	121796	Ponto de acesso wi-fi gerencial, 802. 11 A/B/G dual radio, comutação local.	187,21
5	123800	Estabilizador de tensão 1.5KVva, contendo as seguintes especificações: 8 estágios de regulação, potência nominal de 1KVva, entrada 115-127/220V e saída 115V, corrente nominal 14A para tensão de 115V e 7A para tensão de 220V.	22,00
6	124940	Ponto de acesso wi-Fi gerenciado 802.11A/B/G dual rádio com capacidade de comutação local, características técnicas: ponto de acesso para a rede Local sem fio (wireless lan), que permita conexão de usuários 802.11A, 802.11B.	193,00
7	125777	Monitor de vídeo LCD 18". MARCA: HP. - Nº SERIAL: CNT94761HS.	36,70
8	149286	Estabilizador de 1Kva, potência 1Kva, tensão 115/220V, 60Hz, dispondo 4 tomadas de saída padrão NEMA (5/15). MARCA: BMI-MICROLINE 1000B1.	9,84
9	244835	Estação de trabalho do tipo tudoem-um de 20 polegadas. Marca Lenovo.	297,95
10	244847	Estação de trabalho do tipo tudoem-um de 20 polegadas. Marca Lenovo.	297,95
Total			1.262,42

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 1.262,42 (mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 05/08/2022 16:07:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434216

Código de Autenticação: ab3a20dc52





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1347/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001450.2022-48, de 2 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 3 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3041272	Rafael The Bonifácio de Andrade	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	<i>Campus Currais Novos</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 05/08/2022 16:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434198

Código de Autenticação: 33cbd84d37





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1348/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Proc esso nº 23035.002206.2022-96, de 25 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2898794	Adriana Assis de Aquino	<i>Campus Currais Novos</i>	<i>Campus Santa Cruz</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 05/08/2022 16:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434196
Código de Autenticação: 641892055d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1349/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000966.2022-66, de 20 de junho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 11 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1467404	Tito Matias Ferreira Júnior	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>	<i>Campus Ceará-Mirim</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 05/08/2022 16:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434192

Código de Autenticação: eeb75b9432





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1350/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002344.2022-75, de 2 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 8 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1284923	Adriano Robson Nogueira de Lucena	<i>Campus</i> Avançado Parelhas	<i>Campus</i> Ipanguaçu

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 05/08/2022 16:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434186
 Código de Autenticação: 581bf5ac56





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1351/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.004808.2022-20, de 28 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER auxílio-funeral, no valor de R\$ 5.978,59 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), a JAKES PEREIRA DELGADO, CPF nº 051.431.414-19, na qualidade de FILHO do ex-servidor JORGE PAULINO DELGADO, Matrícula Siape nº 276888, falecido no dia 26 de julho de 2022, em atividade no cargo de Assistente em Administração desta Instituição Federal de Ensino.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 05/08/2022 16:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434184
Código de Autenticação: c638212c25





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1352/2022 - RE/IFRN

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000492.2022-61, de 8 de março de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 172/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa REAL ENERGY LTDA, CNPJ: 41.116.138/0001-38, cujo objeto é a contratação de serviço de montagem de subestações elétricas em média/baixa tensão, para a execução dos serviços de engenharia para reforma da subestação do *Campus Mossoró*, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1887600	Marcio Dilermano Bezerra Gomes	Fiscal Titular	Reitoria
1822800	Franclin Robias da Silva Júnior	Fiscal Substituto	Reitoria
1543218	Isac Dantas Diniz	Gestor de Contrato - Titular	<i>Campus Mossoró</i>
1888111	José Wilson Firmino Júnior	Gestor de Contrato - Substituto	
1901267	Nilton Ribeiro Pereira Bomfim	Apoio Local à Fiscalização	
1584088	Emerson Leandro de Melo Lopes		
2520598	Clayton Antonio de Miranda Oliveira		

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 05/08/2022 16:28:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434266

Código de Autenticação: 2b6f57acc2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1353/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003353.2022-20, de 5 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CANCELAR o 4º período de férias relativas ao exercício 2021, compreendido entre 15 a 19 de agosto de 2022, do servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula Siape nº 1543087, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 17 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/08/2022 08:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434282
Código de Autenticação: 9391359477





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1354/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002225.2022-69, de 2 de junho de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Equipe de Planejamento responsável pela aquisição de Difratorômetro de Raios-X para o Centro de Tecnologia Mineral deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	SETOR	FUNÇÃO
1102981	Valdelúcio Pereira Ribeiro	PROPI	Integrante Requisitante
1878789	Felipe Augusto de Oliveira Guedes	PRODES	Integrante Administrativo
2124332	Sueldo Lopes Câmara Júnior	PROPI/COAD	Integrante Administrativo
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	PROAD	Integrante Administrativo
2265032	Elias Nunes Filho	PRODES/CT MINERAL	Integrante Técnico
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	PROPI/DITEC	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - REVOGAR a Portaria nº 1011/2022 - RE/IFRN, de 14 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/08/2022 08:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434298

Código de Autenticação: 3defa7ac3e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1355/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.003337.2022-37, de 4 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR , a contar de 15 de junho de 2022, a composição da Incubadora Tecnológica para o Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários - IFSol e seus núcleos, no âmbito deste Instituto Federal, de acordo com o disposto na Deliberação nº 26/2018-CONSEPEX/IFRN, de 19 de novembro de 2018, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Função	Lotação
3808774	Yuri de Lima Padilha	Coordenação Geral	<i>Campus</i> João Câmara
2427120	Aledson Manoel Silva Dantas	Coordenação Local	<i>Campus</i> Macau
1614586	Rafaela da Silva Bezerra	Coordenação Local	<i>Campus</i> Natal-Zona Norte
1723807	Antônio Olavo de Souza	Coordenação Local	<i>Campus</i> Natal-Central
1614375	Ermerson de Oliveira Capistrano	Coordenação Local	<i>Campus</i> Avançado Lajes
1575749	Maurício Bernardino Gonçalves	Coordenação Local	<i>Campus</i> São Paulo do Potengi
2278916	Lívia Juliana Silva Solino de Souza	Coordenação Local	<i>Campus</i> Caicó
1798339	Monik de Oliveira Lopes Neves	Coordenação Local	<i>Campus</i> Canguaretama
2895668	Monique Fonseca Cardoso	Coordenação Local	<i>Campus</i> João Câmara
2211443	Marcos Paulo da Silva	Coordenação Local	<i>Campus</i> Nova Cruz
1934732	Ricardo José Vilar da Costa	Coordenação Local	<i>Campus</i> Ceará-Mirim
2244386	Sandra Maria Campos Alves	Coordenação Local	<i>Campus</i> Ipanguaçu
1825640	Jayr Alencar Lima	Coordenação Local	<i>Campus</i> Natal-Cidade Alta
2615931	Fernando Luís Dias Varella	Coordenação Local	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste
2363651	Francisca Gomes Torres Filha	Coordenação Local	<i>Campus</i> Mossoró
1048826	Francisco Carlos de Lucena	Coordenação Local	<i>Campus</i> Pau dos Ferros

II - REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 368/2021 - RE/IFRN, de 5 de março de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/08/2022 09:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434418

Código de Autenticação: 2fab473375





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1356/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001399.2022-10, de 8 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Pau dos Ferros.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar a Direção-Geral do *Campus* e demais direções e coordenações nos assuntos de relações internacionais;
- divulgar oportunidades de participação em programas de intercâmbio internacional;
- encorajar a participação em convênios que envolvam instituições estrangeiras;
- auxiliar estudantes e convidados estrangeiros em atividades no *Campus*;
- estimular o desenvolvimento de material para divulgação do *Campus* no exterior;
- estimular o desenvolvimento de ações de internacionalização em casa;
- incentivar a aprendizagem de línguas estrangeiras no *Campus*;
- acompanhar os indicadores de internacionalização no *Campus*;
- manter registro das atividades de internacionalização no *Campus*;
- dar publicidade às ações de internacionalização no *Campus*; e
- colaborar na produção do Relatório de Gestão.

III - REVOGAR a Portaria nº 838/2021 - RE/IFRN, de 2 de julho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/08/2022 11:38:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434514

Código de Autenticação: e78794833b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1357/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23137.001211.2022-33, de 18 de julho de 2022,

R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Pau dos Ferros, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 838/2021-RE/IFRN, de 2 de julho de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1937164	Ayla Márcia Cordeiro Bizerra	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	838/2021-RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/08/2022 11:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434484
 Código de Autenticação: 27c416c8f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1358/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002568.2022-23, de 21 de junho de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 11 de julho de 2022, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Macau, conforme especificada a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Coordenação de Assistência à Pró-Reitoria de Administração

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/08/2022 11:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434466
 Código de Autenticação: 64bfdcacc0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1359/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003365.2022-54, de 8 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2022, o quinto período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 1º e 12 de agosto de 2022, da servidora NAJARA MARIA DE SENA COSTA, Matrícula Siape nº 1672859, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 31 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/08/2022 14:15:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434603
Código de Autenticação: 626ea41b0e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1360/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001399.2022-10, de 8 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1356/2022-RE/IFRN, de 8 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Pau dos Ferros e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3297870	João Pedro Lobo Antunes	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	1356/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/08/2022 14:24:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434524

Código de Autenticação: edbff11537





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1361/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.003311.2022-99, de 3 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER auxílio-funeral no valor de R\$ 14.670,48 (catorze mil, seiscientos e setenta reais e quarenta e oito centavos), a LEA VANESSA RODRIGUES LUZ CAVALCANTI, CPF nº 026.XXX.XXX-22, na qualidade de FILHA do ex-servidor EDSON LUÍS BANDEIRA LUZ, Matrícula SIAPE nº 277038, aposentado no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dessa instituição federal de ensino, em virtude de seu falecimento ocorrido em 5 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/08/2022 16:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434857
Código de Autenticação: e0f591b1ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1362/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000921.2022-36, de 26 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 8 de agosto de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificada a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1492646	Maria Kassimati Milanez	<i>Campus Santa Cruz</i>	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/08/2022 16:52:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434867

Código de Autenticação: 9ce5309b4d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1363/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003098.2022-15, de 20 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2022, à servidora LIDIANA MOURA DA SILVA MAFRA, Matrícula Siape nº 2919600, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 8 de agosto de 2016 a 7 de agosto de 2021, para participar do curso "Saúde e Segurança no Trabalho", oferecido pela Faculdade Unina.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 27 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 08/08/2022 16:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434859
Código de Autenticação: 047ac22ae7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1364/2022 - RE/IFRN

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001017.2018-00, de 11 de abril de 2018,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, a contar desta data, a composição da Comissão responsável pela elaboração de regulamentação do uso do e-mail institucional.

Matrícula Siape	Servidor	Função
1549286	Ismael Felix Coutinho Neto	Presidente
1878646	Tarso Latorraca Casadei	Membro
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	Membro
1941699	Rocco Antônio Rangel Rosso Nelson	Membro
1722710	Pablo Moreno Paiva Capistrano	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 789/2022 - RE/IFRN, de 12 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/08/2022 16:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434893

Código de Autenticação: de5a51e4c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1365/2022 - RE/IFRN

10 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001327.2022-92, de 13 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de julho de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1857665	Arthur Luís de Oliveira Torquato	<i>Campus Macau</i>	<i>Campus João Câmara</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 15 de julho de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor, que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/08/2022 08:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435010

Código de Autenticação: bb65cdec98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1366/2022 - RE/IFRN

10 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002822.2022-93, de 5 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA do bem patrimonial, deste Instituto Federal, constante no processo supracitado, cujo número de inventário encontra-se no quadro abaixo:

Número	Inventário	Descrição	Valor (R\$)
1	108575	Quadro branco, moldura em alumínio anodizado, cor natural fosco, frisado, revestido na parte frontal com laminado melamínico (fórmica) branco brilhante com espessura mínima de 1mm; base do quadrado em aglomerado com espessura mínima de 15mm; fundo com proteção contra umidade; suporte para apagador e marcador, medindo 1,10m (comprimento) x 1,20m (altura). Quadro utilizado para escrita com marcador de quadro branco. Marca: CQ	8,19
Total			8,19

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/08/2022 10:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435031
 Código de Autenticação: d69edae235





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1367/2022 - RE/IFRN

10 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001946.2022-97, de 28 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 10 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3008782	Djair Paulino dos Santos	<i>Campus João Câmara</i>	<i>Campus Ceará-Mirim</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN
 (Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/08/2022 10:08:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435025

Código de Autenticação: fbf8206a03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1368/2022 - RE/IFRN

10 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001812.2022-76, de 13 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 2 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1066004	Jardel Francisco Bonfim Chagas	<i>Campus</i> João Câmara	<i>Campus</i> Santa Cruz

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 2 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor, que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/08/2022 10:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435017

Código de Autenticação: 0b6f92ebcc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1369/2022 - RE/IFRN

10 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001128.2022-18, de 27 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 2 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1578312	Annaxsuel Araújo de Lima	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 2 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor, que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/08/2022 10:18:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435294

Código de Autenticação: 835ea925d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1370/2022 - RE/IFRN

10 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23135.001534.2022-47, de 2 de agosto de 2022 ,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1662/2018-RE/IFRN, de 25 de outubro de 2018.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3011895	Jakson Ney da Costa Reis	Coordenador das Disciplinas Propedêuticas	Diretoria Acadêmica	1662/2018 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função de apoio à gestão mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/08/2022 13:37:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435612

Código de Autenticação: 15f7a5c1dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1371/2022 - RE/IFRN

10 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23035.001945.2022-61, de 4 de julho de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora JANAINA MICHELLE FRANÇA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2071504, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Currais Novos, durante o período de 3 a 9 de outubro de 2022, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar do curso de Inglês Geral oferecido pela *LAL Language School*, na cidade de Sliema, Malta.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/08/2022 13:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435693

Código de Autenticação: 509159a9b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1372/2022 - RE/IFRN

10 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003393.2022-71, de 9 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela organização dos Jogos Intercampi dos Servidores do IFRN (JICS), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função
2150416	Allan José Silva da Costa	Coordenador Geral
3009951	Danyel Aguiar da Silva	Representante do <i>Campus</i> Apodi
1691794	Joseclébio da Fonseca Lucena	Representante do <i>Campus</i> Caicó
1999105	Nailton Torres Câmara	Representante do <i>Campus</i> Caicó
2114671	Natal Augusto Silva de Mesquita	Representante do <i>Campus</i> Canguaretama
2024636	Mônica de Lima Pereira	Representante do <i>Campus</i> Ceará Mirim
2994464	Yokky Ywky Dantas de Oliveira	Representante do <i>Campus</i> Currais Novos
1208170	Robson de Oliveira Souza	Representante do <i>Campus</i> Ipanguaçu
3048497	Rafael Trentin Scremin	Representante do <i>Campus</i> João Câmara
2329065	Francine Geyzielle dos Santos Ferreira	Representante do <i>Campus</i> João Câmara
3425563	Marília Padilha Martins Tavares	Representante do <i>Campus</i> Avançado Lajes
2736955	Vitoriano Luís de Oliveira	Representante do <i>Campus</i> Macau
1810840	Bruno Martins Vale de Lucena Amarant	Representante do <i>Campus</i> Mossoró
1904926	Thiago Lima de Oliveira	Representante do <i>Campus</i> Natal-Central
1037904	Rodrigo Holanda Ribeiro	Representante do <i>Campus</i> Natal-Central
1945290	Júlio Sérgio Fernandes Pires	Representante do <i>Campus</i> Natal-Cidade Alta
1550030	Liliane de Lima Gurgel	Representante do <i>Campus</i> Natal-Zona Norte
1945148	Lanuzia Tércia Freire de Sá	Representante do <i>Campus</i> Natal-Zona Norte
2066764	Antônio Magnus Dantas Xavier	Representante do <i>Campus</i> Nova Cruz
2257707	Ronyelle de Souza Cavalcante	Representante do <i>Campus</i> Avançado Parelhas
2654613	Cícero Filho Tavares	Representante do <i>Campus</i> Parnamirim
1164340	Jânio Eduardo de Araújo Alves	Representante do <i>Campus</i> Pau dos Ferros
2330856	Jonas Moraes Sobrinho	Representante do <i>Campus</i> Santa Cruz
1949000	Luís Sérgio Dantas da Silva	Representante do <i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante
1922184	Marcus Vinícius da Rocha Barbosa	Representante do <i>Campus</i> São Paulo do Potengi

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/08/2022 14:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435850

Código de Autenticação: efb1ef091





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1373/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002951.2022-81, de 12 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Parecer de Força Executória nº 808/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 11 de julho de 2022,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 537/2017-RE/IFRN, de 17 de fevereiro de 2017, que revogou a Portarias nº 503/2011 - Reitoria/IFRN, de 1º de abril de 2011 e a Portaria nº 3142/2012 - Reitoria/IFRN, de 6 de novembro de 2012, referentes a progressão funcional por mérito do servidor JOSÉ GARCIA JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1830995, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/08/2022 14:38:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436472
Código de Autenticação: aff64334a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1374/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002951.2022-81, de 12 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Parecer de Força Executória nº 808/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 11 de julho de 2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 3142/2012-RE/IFRN, de 6 de novembro de 2012, que concedeu progressão funcional por mérito ao servidor JOSÉ GARCIA JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1830995, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, de modo que,

onde se lê: "*CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 17 de junho de 2012 [...]*".

leia-se: "*CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012 [...]*".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/08/2022 14:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436481

Código de Autenticação: a608e63674





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1375/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001314.2022-11, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, conforme especificada a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2873892	Jordana Tavares de Lira	<i>Campus Apodi</i>	<i>Campus Avançado Lajes</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN
 (Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/08/2022 15:28:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436289

Código de Autenticação: e0af61b10a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1376/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002852.2022-08, de 7 de julho de 2022 ,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora MARIA CLARA BEZERRA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1850796, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, durante o período de 9 a 13 de maio de 2022, para participação no 4º Seminário Brasileiro de Edição Universitária e Acadêmica & 34ª Reunião Anual da ABEU, na cidade de São Paulo/SP.

II - REVOGAR a Portaria nº 1223/2022, de 18 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/08/2022 15:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436227
Código de Autenticação: 8ec8cd0545





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1377/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003404.2022-13, de 10 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2022, da Classe “E-04” para a Classe “E-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de fevereiro de 2021 a 27 de agosto de 2022, à servidora LIDIANA MOURA DA SILVA MAFRA, Matrícula Siape nº 2919600, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança no Trabalho, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/08/2022 15:32:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436329
Código de Autenticação: cd8d26b657





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1378/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003057.2022-29, de 18 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022, ao servidor HUGO TÁCITO AZEVEDO DE SENA, Matrícula Siape nº 2077353, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2013 a 17 de dezembro de 2018, para realização dos cursos " Web Design Avançado" e "Política de Segurança da Informação", oferecido pela Educa Mundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 29 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 11/08/2022 15:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436267

Código de Autenticação: 7dd10e5a97





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1379/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002381.2022-83, de 4 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1806350	Rafael Castro de Souza	<i>Campus Avançado Parelhas</i>	<i>Campus Ipanguaçu</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 11/08/2022 15:33:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436198
Código de Autenticação: 75f06838b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1380/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003195.2021-27, de 20 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Grupo de Trabalho, responsável por elaborar a nova versão do Plano de Dados Abertos (PDA) do IFRN, com vigência entre 2022 a 2023, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Área	Função
1577655	André Gustavo Duarte de Almeida	Tecnologia da Informação	Presidente
1884322	Alberto Lima de Souza Medeiros	Serviço de Informação ao Cidadão	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Comunicação Social	Membro
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	Desenvolvimento Institucional	Membro
2105087	Fernando da Cruz Lopes	Tecnologia da Informação	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/08/2022 15:33:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436174

Código de Autenticação: 1eec93226c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1381/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003281.2022-11, de 2 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Laudo Médico Pericial nº 146.049/2022, de 11 de julho de 2022,

RESOLVE:

I - ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, sem redução salarial, com efeitos a partir desta data, do servidor MIKAEL LEANDRO DUARTE DE LIMA TOLENTINO, Matrícula Siape nº 1203086, ocupante do cargo de Médico Veterinário, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Apodi, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

II - ESTABELEECER a data de 11 de julho de 2025 como término da vigência desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 11/08/2022 16:28:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436510
Código de Autenticação: c545dc90bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1382/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002890.2022-52, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Núcleo Central Estruturante dos Cursos: Design de Modas (Tecnológico), Multimídia (Técnico) e Produção Cultural (Tecnológico), no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
2278916	Livia Juliana Silva Solino de Souza	CA	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	Titular
1549628	Andrea Virginia Freire Costa	CAL	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural	Titular
1261474	Rafaela Bernardazzi Torrens Leite	CAL	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Multimídia	Titular
1857755	Moally Janne de Brito Soares	CAL	Docente	Titular
1940119	Alan Jones Lira de Melo	CAL	Docente	Titular
1508782	Keila Fonseca e Silva	CAL	Docente	Titular
1934636	João Francisco de Oliveira Simões	CAL	Docente	Suplente
1970846	Ivana dos Santos de Lima e Souza Costa	CAL	Docente	Suplente
1325572	Paulo Guilherme Muniz Cavalcanti da Cruz	CAL	Docente	Suplente

1694426	Suely Soares da Nobrega	CA	ETEP	Titular
---------	-------------------------	----	------	---------

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELEECER, a data de 14 de julho de 2022, como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR a Portaria nº 913/2021 - RE/IFRN, de 14 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/08/2022 16:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436525

Código de Autenticação: 7a47d6b10e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1383/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003442.2022-76, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2022, da Classe “D-10” para a Classe “D-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de fevereiro de 2021 a 18 de agosto de 2022, à servidora TATIANA MILLIONS RIVASPLATA, Matrícula Siape nº 1542824, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/08/2022 16:54:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436549
Código de Autenticação: a6b73ce0e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1384/2022 - RE/IFRN

11 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001077.2022-16, de 18 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2115267	Ricardo Souza Marques	<i>Campus</i> São Paulo do Potengi	<i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor, que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/08/2022 16:55:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435022

Código de Autenticação: 455604f9b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1385/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003192.2022-74, de 26 de julho de 2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 1298/2022-RE/IFRN, de 28 de julho de 2022, que Alterou o regime de trabalho, com remuneração proporcional, do servidor MISAEL BARRETO DE QUEIROZ, Matrícula Siape nº 2107029, de modo que,

onde se lê: "*ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com remuneração proporcional, do servidor MISAEL BARRETO DE QUEIROZ [...]*".

leia-se: "*ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com remuneração proporcional, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, do servidor MISAEL BARRETO DE QUEIROZ [...]*".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 12/08/2022 07:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436610
Código de Autenticação: bac234ebbc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1386/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001513.2022-66, de 9 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 9 de agosto de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1682652	Laize Fernandes de Asevedo	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	<i>Campus Natal-Central</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 9 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 12/08/2022 11:03:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436812
Código de Autenticação: 46795030ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1387/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001337.2022-28, de 14 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1248/2022 - RE/IFRN, de 14 de julho de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor LUIZ HENRIQUE MEDEIROS DA COSTA, Matrícula Siape nº 3011790 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Macau*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 12/08/2022 11:05:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436773
Código de Autenticação: da1257f9c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1388/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003345.2022-83, de 5 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA, a contar de 5 de julho de 2022, à Nanci Rodrigues Luz, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Edson Luís Bandeira Luz, Matrícula Siape nº 277038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Classe D-IV, Nível 4, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Ensino, falecido na situação funcional de aposentado, em 5 de julho de 2022, com fundamento no inciso I do Art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME N. 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os Arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 12/08/2022 11:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436786
Código de Autenticação: 11ab6129e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1389/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001277.2022-18, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores FRANCISCA SIMONELY DE VASCONCELOS, Matrícula Siape nº 2087066, e AMANDA CARLA BATISTA QUERINO DA ROCHA, Matrícula Siape nº 1836109, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotados na Reitoria, para se responsabilizarem, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, pela Conformidade dos Registros da Gestão da Unidade Gestora 158155 - Reitoria, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

II - REVOGAR a Portaria nº 549/2022 - RE/IFRN, de 1º de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 12/08/2022 12:34:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436852
Código de Autenticação: cc442b8b51





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1390/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23516.000624.2022-36, de 15 de junho de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor ADORILSON BEZERRA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 3461909, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ceará-Mirim, durante o período de 11 de outubro de 2022 a 15 de junho de 2025, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa cursar o doutorado em Engenharia Informática, oferecido pela Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 12/08/2022 14:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436906
Código de Autenticação: 401fe6a26e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1391/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003255.2022-92, de 1º de agosto de 2022 ,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor JOSÉ EVERALDO PEREIRA, Matrícula Siape nº 2375965, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste e em exercício na Reitoria, durante o período de 26 a 28 de julho de 2022, para participação no Curso de Aperfeiçoamento em Certificação de Saberes e Competências Profissionais, na cidade de Brasília/DF.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 12/08/2022 14:05:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436867
Código de Autenticação: 81267624fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1392/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003457.2022-34, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais da servidora MARIA LILIANE BORGES DA SILVA, Matrícula Siape nº 2028893, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceu suas atribuições junto ao Gabinete da Reitoria, deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 12/08/2022 14:39:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436993
Código de Autenticação: 8473b98bd4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1393/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001763.2022-14, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora TATIANA CARDOSO DELGADO KOBAYASHI , Matrícula Siape nº 1677949, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração- CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 978/2020 - RE/IFRN, de 18 de junho de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 12/08/2022 14:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436952

Código de Autenticação: 786350592d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1394/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001684.2022-03, de 2 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1393/2022 - RE/IFRN, de 12 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor MAGNO DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula Siape nº 2146230, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 12/08/2022 14:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436985
Código de Autenticação: 333f232c9e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1395/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003242.2022-13, de 29 de julho de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor JOSÉ DIEGO SARAIVA DA SILVA, Matrícula Siape nº 2077349, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1123/2022 - RE/IFRN, de 1º de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 12/08/2022 16:22:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437008
Código de Autenticação: 736da2947e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1396/2022 - RE/IFRN

12 de agosto de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003243.2022-68, de 29 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1395/2022 - RE/IFRN, de 12 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor ISMAEL FELIX COUTINHO NETO, Matrícula Siape nº 1549286, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN, de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 12/08/2022 16:28:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437015
Código de Autenticação: 5ea6a139c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1397/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002890.2022-52, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Núcleo Central Estruturante dos Cursos: Design de Modas (Tecnológico), Multimídia (Técnico) e Produção Cultural (Tecnológico), no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
2278916	Livia Juliana Silva Solino de Souza	CA	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	Titular
1549628	Andrea Virginia Freire Costa	CAL	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural	Titular
1261474	Rafaela Bernardazzi Torrens Leite	CAL	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Multimídia	Titular
1857755	Moally Janne de Brito Soares	CAL	Docente	Titular
1940119	Alan Jones Lira de Melo	CAL	Docente	Titular
1508782	Keila Fonseca e Silva	CAL	Docente	Titular
1934636	João Francisco de Oliveira Simões	CAL	Docente	Suplente
1970846	Ivana dos Santos de Lima e Souza Costa	CAL	Docente	Suplente
1325572	Paulo Guilherme Muniz Cavalcanti da Cruz	CAL	Docente	Suplente

1694426	Suely Soares da Nobrega	CA	ETEP	Titular
---------	-------------------------	----	------	---------

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELEECER, a data de 14 de julho de 2023, como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1382/2022 - RE/IFRN, de 11 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 15/08/2022 11:46:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437454

Código de Autenticação: 7b711138e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1398/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002116.2022-87, de 8 de agosto de 2022,

RESOLVE:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com redução salarial, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2022, do servidor DIOGO EUGÊNIO DA SILVA CORTEZ, Matrícula Siape nº 1330507, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Lajes, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 15/08/2022 11:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435773
Código de Autenticação: be344a1f5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1399/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23057.005250.2022-08, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor JOÃO PAULO QUEIROZ DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1721895, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, durante o período de 3 a 9 de setembro de 2022, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa realizar vista técnica para prospecção de novos projetos científicos, bem como participar do lançamento do Livro: “Prontuário Eletrônico de Pacientes na Atenção Primária - Uma abordagem da Saúde Global”, entre o Núcleo Avançado em Inovação Tecnológica em Saúde, o NAVI/IFRN, e a Universidade de Parma, na cidade de Parma/Itália.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 15/08/2022 15:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437376

Código de Autenticação: 6110812f3f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1400/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000992.2022-39, de 10 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 18 de abril de 2022, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1689/2021 - RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2209257	Roney Roberto de Melo Sousa	Coordenador de TCC do Curso de Licenciatura em Física	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	1689/2021 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/08/2022 15:36:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437422
 Código de Autenticação: b4414ad7e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1401/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000992.2022-39, de 10 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 9 de agosto de 2022, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1691/2021 - RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2116173	Geogenes Melo de Lima	Coordenador de Laboratórios do Curso de Licenciatura em Física	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	1691/2021 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/08/2022 15:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437428
 Código de Autenticação: b7fb40c7a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1402/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001496.2022-22, de 28 de julho de 2021; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1191/2021 - RE/IFRN, de 11 de julho de 2021,

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor JÚLIO CÉSAR DA SILVA CACHO, Matrícula SIAPE nº 2997903 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/08/2022 15:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437659

Código de Autenticação: b9f9584f49





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1403/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000992.2022-39, de 10 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1692/2021 - RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1668539	Caio Vasconcelos Pinheiro da Costa	Coordenador de Atividades Complementares (AACC e ATPA) do Curso de Licenciatura em Física	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	1692/2021 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 15/08/2022 16:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437433

Código de Autenticação: 9b0a830980





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1404/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003484.2022-15, de 15 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 7 de setembro de 2022, da Classe “D-07” para a Classe “D-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 7 de março de 2021 a 6 de setembro de 2022, ao servidor THIAGO MARQUES DA COSTA, Matrícula Siape nº 1924370, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 15/08/2022 16:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437656
Código de Autenticação: 65a5f810e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1405/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004382.2022-12, de 11 de julho de 2022,

R E S O L V E :

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , por permuta, dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificados a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1917893	Daniela Tertó Cunha	<i>Campus Currais Novos</i>	<i>Campus Natal Central</i>
1453564	Márcio Adriano de Azevedo	<i>Campus Natal Central</i>	<i>Campus Caicó</i>
2054713	Monalisa Porto Araújo	<i>Campus Caicó</i>	<i>Campus Currais Novos</i>

II – REVOGAR as concessões de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelos servidores mencionados, em razão de suas localizações de exercício anteriores, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, às Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi* de lotação anterior dos servidores, que efetuem as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/08/2022 16:27:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437641

Código de Autenticação: 5dec71f57d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1406/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003480.2022-29, de 15 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Biologia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função	Membro
1016139	Ana Paula Cardoso Silva Eugênio	João Câmara	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3235457	Robevânia Cristina Lopes Maracaja	Macau	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa	Macau	Coordenador do Curso de Licenciatura em Biologia	Titular
3053760	Cíntia Beatrice da Silva Telles	Macau	Docente	Titular
1896067	Luciana Helena Silva Rocha	Macau	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELEECER, a contar de 21 de fevereiro de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 271/2022 - RE/IFRN, de 21 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/08/2022 16:28:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437602

Código de Autenticação: dd5195c5c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1407/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003469.2022-69, de 12 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de pessoa física para ministrar aulas de pilates no Projeto de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho da Reitoria, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1673017	Matheus Silva Pereira	Integrante Requisitante
1856401	Augusto André Santos de Souza	Integrante Administrativo
2150416	Allan José Silva da Costa	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/08/2022 16:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437580
 Código de Autenticação: db573af0ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1408/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003472.2022-82, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Física, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Ipanguaçu	ETEP	Titular
3009918	Cicero Elias dos Santos Júnior	Caicó	Coordenação do curso	Titular
1035844	Flavio Urbano da Silva	Natal-Central	Coordenação do curso	Titular
1857826	Thiago Bruno Rafael de Freitas Oliveira	João Câmara	Coordenação do curso	Titular
2209257	Roney Roberto de Melo Sousa	Santa Cruz	Coordenação do curso	Titular
1984807	Thiago de Araújo Sobral Silva	Caicó	Docente	Titular
1351673	Geneci Cavalcanti Moura de Medeiros	João Câmara	Docente	Titular
1918246	Tiberio Magno de Lima Alves	Natal-Central	Docente	Suplente
1220777	Ursula Lima Brugge	Natal-Central	Docente	Suplente
1668539	Caio Vasconcelos Pinheiro da Costa	Santa Cruz	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELEECER, a contar de 25 de fevereiro de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 302/2022 - RE/IFRN, de 25 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/08/2022 16:28:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437567

Código de Autenticação: 4d29118f38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1409/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001403.2022-94, de 26 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 17 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2881048	Herik Dantas de Lima	<i>Campus Nova Cruz</i>	<i>Campus Canguaretama</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/08/2022 16:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437550
 Código de Autenticação: 842f161a29





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1410/2022 - RE/IFRN

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004382.2022-12, de 11 de julho de 2022,

R E S O L V E :

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , por permuta, dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificados a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1917893	Daniela Cunha Terto	<i>Campus Currais Novos</i>	<i>Campus Natal Central</i>
1453564	Márcio Adriano de Azevedo	<i>Campus Natal Central</i>	<i>Campus Caicó</i>
2054713	Monalisa Porto Araújo	<i>Campus Caicó</i>	<i>Campus Currais Novos</i>

II – REVOGAR as concessões de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelos servidores mencionados, em razão de suas localizações de exercício anteriores, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, às Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi* de lotação anterior dos servidores, que efetuem as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

IV - REVOGAR a Portaria nº 1405/2022 - RE/IFRN, de 15 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/08/2022 16:48:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437724

Código de Autenticação: 48e33efbbf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1411/2022 - RE/IFRN

16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002946.2022-79, de 12 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1215/2022 - RE/IFRN, de 13 de julho de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1543087 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Chefe de Gabinete - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 16/08/2022 10:13:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437754

Código de Autenticação: 5332083401





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1412/2022 - RE/IFRN

16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000438.2022-41, de 21 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 5 de abril de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
6277374	Roberto Rodrigues Cunha Lima	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>	<i>Campus Natal-Central</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 5 de abril de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 16/08/2022 10:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437916

Código de Autenticação: 2d5b74e4f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1413/2022 - RE/IFRN

16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003467.2022-70, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2022, a servidora MARIA LILIANE BORGES DA SILVA, Matrícula Siape nº 2028893, do encargo de Secretário Executivo da Comissão de Ética deste Instituto Federal, designada pela Portaria nº 1464/2020 - RE/IFRN, de 8 de outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 16/08/2022 12:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437958
Código de Autenticação: 956ea615de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1414/2022 - RE/IFRN

16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003508.2022-28, de 16 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2022, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de fevereiro de 2021 a 17 de agosto de 2022, ao servidor GEORGE BORGES DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 2045079, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/08/2022 15:14:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438151
Código de Autenticação: 4a131e347f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1415/2022 - RE/IFRN

16 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004807.2022-85, de 28 de julho de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, com efeitos a partir de 26 de julho de 2022, à Deugiana Pereira Delgado, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Jorge Paulino Delgado, Matrícula Siape nº 276888, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código nº 701200, Classe D-III, Nível 16, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Ensino, falecido em atividade, em 26 de julho de 2022, com fundamento no inciso I do Art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME N. 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os Arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 16/08/2022 15:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437897
Código de Autenticação: b761a8c1ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1416/2022 - RE/IFRN

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001130.2022-10, de 4 de agosto de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora RAFAELA BERNARDAZZI TORRENS LEITE, Matrícula Siape nº 1261474, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Cidade Alta, durante o período de 24 de setembro a 2 de outubro de 2022, com ônus, a fim de que a referida servidora possa apresentar o trabalho intitulado "Representatividade LGBT nos quadrinhos: uma análise da webcomic potiguar "Arlindo"", no *XVI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación - ALAIC*, na cidade de Buenos Aires/Argentina.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 17/08/2022 09:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438283
Código de Autenticação: 2ebfa59fca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1417/2022 - RE/IFRN

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001643.2022-06, de 10 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1637276, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Mossoró, durante o período de 13 a 18 de setembro de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa apresentar o trabalho intitulado "Formação e desenvolvimento profissional de professores: o papel da investigação participante que abarca a vida e a profissão", no XVI Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências de Educação, na cidade de Lisboa/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 17/08/2022 12:32:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438512

Código de Autenticação: 59405386de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1418/2022 - RE/IFRN

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23138.001021.2022-14, de 16 de agosto de 2022,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, a contar de 7 de junho de 2019, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 317/2019-RE/IFRN, de 27 de fevereiro de 2019.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1945305	Talita Katarina Medeiros da Rocha	Coordenador da Comissão de Avaliação para Participação Estudantil em Eventos	Coordenação de Atividades Estudantis	317/2019-RE/IFRN

II - EXTINGUIR, a contar de 7 de junho de 2019, a função de apoio mencionada no item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 17/08/2022 14:29:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438394
 Código de Autenticação: ce7ec9f052





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1419/2022 - RE/IFRN

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003503.2022-03, de 16 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa para Construção de Estação de Tratamento Esgoto - ETE Compacta no Campus Avançado do IFRN em Jucurutu, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Integrante Requisitante
1734715	Roselaine Solon Medeiros	Integrante Técnico
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Integrante Técnico
1855818	Haroldo Andrade Martins da Silva	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho**, REITOR - CD0001 - RE, em 17/08/2022 14:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438389
 Código de Autenticação: b10d5fdddb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1420/2022 - RE/IFRN

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003541.2022-58, de 17 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape n.º 1722957, Pró-Reitora de Extensão, para presidir a solenidade de Colação de Grau dos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo e Tecnologia em Gestão de Turismo do *Campus* Canguaretama, que será realizada no dia 17 de agosto de 2022, em virtude da impossibilidade do Reitor, José Arnóbio de Araújo Filho, e de sua Substituta Eventual, Antônia Francimar da Silva, por estarem participando de outras agendas institucionais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 17/08/2022 16:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438694
Código de Autenticação: 4c4f47b10a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1421/2022 - RE/IFRN

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000977.2022-29, de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a Comissão Gestora do Contrato nº 8/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a EMPRESA ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 26.546.971/0001-25, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia: urbanização e acessibilidade para o IFRN *Campus* Ipanguaçu, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1855818	Haroldo Andrade Martins da Silva	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	Reitoria
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	Reitoria
2080511	Ana Karenine de Oliveira Soares	Gestor de Contrato Titular	<i>Campus</i> Ipanguaçu
1159829	Uirison Menezes de Melo	Gestor de Contrato Substituto	<i>Campus</i> Ipanguaçu

II - REVOGAR a Portaria nº 191/2022 - RE/IFRN, de 8 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 17/08/2022 16:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437937

Código de Autenticação: 2255badf5c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1422/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001082.2022-51, de 26 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1321/2022-RE/IFRN, de 2 de agosto de 2022 ,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora GILVANA GALENO SOARES, Matrícula Siape nº 1918951, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 18/08/2022 15:00:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439053
Código de Autenticação: 27cc940be5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1423/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001808.2022-42, de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor MAGNO DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula Siape nº 2146230, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1394/2022 - RE/IFRN, de 12 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 18/08/2022 15:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439041
Código de Autenticação: 1e33484115





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1424/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003488.2022-95, de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável por tratar dos aspectos técnicos relativos à fiscalização dos contratos de manutenção e aquisição/instalação de elevadores de passageiros e plataformas elevatórias no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1272537	Edilson Marinho da Silva Junior	Presidente
3000514	Erika Cristina Lourenco de Oliveira	Membro
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Membro
1822800	Franclín Robias da Silva Junior	Membro
1887600	Marcio Dilermano Bezerra Gomes	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/08/2022 15:01:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439034

Código de Autenticação: e5d9cbba6d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1425/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001798.2022-75, de 10 de maio de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de normas de utilização de ativos de TIC, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO/UNIDADE
1880552	Adriano Carvalho Xavier de Oliveira Marques Alves	Coordenador	Coordenação de Infraestrutura e Redes/Reitoria
1928999	Alex Augusto de Souza Santos	Membro	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)/Campus São Paulo do Potengi
1549286	Ismael Felix Coutinho Neto	Membro	Assessoria de Governança/Reitoria
1979677	Lucas Silva Pereira	Membro	Coordenação de Sistemas de Informação

II - ESTABELEECER o dia 30 de dezembro de 2022 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR a Portaria nº 1054/2022 - RE/IFRN, de 24 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/08/2022 15:09:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438917

Código de Autenticação: 205f57828f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1426/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003547.2022-25, de 17 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do servidor	Campus	Função	Membro
1104119	Dagmá Rego de Queiróz	Mossoró	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1104291	Gislady de Freitas Nobre Ramos	Mossoró	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2160020	Ricardo Luiz Machado	Natal-Central	Coordenação de curso	Titular
2580307	Pedro Cândia Neto	Natal-Central	Docente	Titular
1976092	Daniele de Macedo Henrique	Natal-Central	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Ricardo Luiz Machado, Matrícula Siape nº 2160020, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, a contar de 15 de março de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 467/2022 - RE/IFRN, de 23 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/08/2022 15:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438854

Código de Autenticação: acbe6d0623





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1427/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003472.2022-82, de 12 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Física, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Ipanguaçu	ETEP	Titular
3009918	Cicero Elias dos Santos Júnior	Caicó	Coordenação do curso	Titular
1035844	Flavio Urbano da Silva	Natal-Central	Coordenação do curso	Titular
1857826	Thiago Bruno Rafael de Freitas Oliveira	João Câmara	Coordenação do curso	Titular
2209257	Roney Roberto de Melo Sousa	Santa Cruz	Coordenação do curso	Titular
1984807	Thiago de Araújo Sobral Silva	Caicó	Docente	Titular
1351673	Geneci Cavalcanti Moura de Medeiros	João Câmara	Docente	Titular
1918246	Tiberio Magno de Lima Alves	Natal-Central	Docente	Titular
1220777	Ursula Lima Brugge	Natal-Central	Docente	Suplente
1668539	Caio Vasconcelos Pinheiro da Costa	Santa Cruz	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Tiberio Magno de Lima Alves, Matrícula Siape nº 1918246, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, a contar de 25 de fevereiro de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1408/2022 - RE/IFRN, de 15 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/08/2022 15:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438843

Código de Autenticação: 1c5def532e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1428/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001157.2022-71, de 3 de agosto de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1813435, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1138/2021 - RE/IFRN, de 27 de agosto de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2022 15:11:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438597
Código de Autenticação: 1c81c9a4d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1429/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003257.2022-81, de 1º de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022, à servidora **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO VARELA**, Matrícula Siape nº 1729892, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 5 de outubro de 2014 a 4 de outubro de 2019, para participar do curso intitulado: "Direito Administrativo", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor** - CD0001 - RE, em 18/08/2022 15:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439090
Código de Autenticação: c7b62e4ab3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1430/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001809.2022-97, de 18 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1423/2022-RE/IFRN, de 18 de agosto de 2022 ,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi, Matrícula Siape nº 1677949, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Diretor de Administração – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/08/2022 16:06:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439042
Código de Autenticação: a0b243bf44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1431/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001159.2022-61, de 3 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1322/2022-RE/IFRN, de 2 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA , Matrícula Siape 1813435, para exercer o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2022 16:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438601
Código de Autenticação: c0e6ca4bb2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1432/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003096.2022-26, de 20 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022, à servidora ZILMARA ALEXSANDRA DOS SANTOS GERMANO, Matrícula Siape nº 1831668, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 30 de dezembro de 2015 a 29 de dezembro de 2020, para participar do curso "Legislação de Pessoal no serviço público", oferecido pelo Educa Mundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 29 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2022 16:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439087
Código de Autenticação: 15914b6ab7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1433/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003537.2022-90, de 17 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor comissão responsável pela elaboração do calendário acadêmico de referência 2023, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome	Representação	Função
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	DIAC/CN	Presidente
2209199	Gustavo Vilella Whately	DIAC/CM	Membro
1621420	Marcus Vinícius Dantas de Assunção	DIAC/SGA	Membro
2504774	Plácido Antônio de Souza Neto	DE/CNAT	Membro
1213852	Fabírcia Abrantes Figueiredo da Rocha	DIAC/ZN	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/08/2022 16:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439096

Código de Autenticação: eb229ca9b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1434/2022 - RE/IFRN

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003481.2022-73, de 15 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 170/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Gestor Substituto	<i>Campus Natal-Central</i>
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Central</i>
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Cidade Alta</i>
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2175615	Márcia de França da silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Zona Leste</i>
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima	Fiscal Técnico Titular	

	Pinheiro		<i>Campus Natal-Zona Norte</i>
2264936	Isaú Emmanuel Ramalho de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1641748	Iaponira da Silva Rodrigues	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Pamamirim</i>
1672910	Ticiane Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Fiscal Técnico Substituto	
2172001	Eloisa Alves Dantas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1944334	Gislene de Araújo Alves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ceará-Mirim</i>
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Mossoró</i>
1465226	Magnólia Maria Rocha de Melo	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 1301/2022 - RE/IFRN, de 29 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 18/08/2022 16:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439182

Código de Autenticação: 9a8a1c3e4f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1435/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002045.2022-87, de 24 de maio de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão responsável pela organização e coordenação dos Jogos Intercampi e Nordeste, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Reitoria	Coordenação Geral
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira	Reitoria	
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	<i>Campus</i> Natal-Central	
1013138	Dário Zivomar Flexa Maia	<i>Campus</i> Natal-Central	
1799390	Ana Cristina de Araújo	<i>Campus</i> Natal-Central	
1934077	Ligyanne Karla de Alencar	<i>Campus</i> Natal-Zona Norte	
1830122	Maria Elizabete Sobral de Paiva Aquino	<i>Campus</i> Natal-Central	
1931445	João Maria Dias e Silva	<i>Campus</i> Natal-Central	
2067057	Maikon Moisés de Oliveira Maia	<i>Campus</i> Pau do Ferros	
2994464	Yokky Ywky Dantas de Oliveira	<i>Campus</i> Currais Novos	
3425563	Marília Padilha Martins Tavares	<i>Campus</i> Avançado Lajes	

1284923	Adriano Robson Nogueira de Lucena	Campus Avançado Parelhas	
1730079	Ideize de Barros Medeiros	Campus São Gonçalo do Amarante	Coordenação de Saúde
2268184	Anderson Nicolly Fernandes da Costa	Campus Santa Cruz	
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Reitoria	Coordenação de Comunicação/Abertura
2107673	José Cleyton Fernandes Nascimento	Reitoria	
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Reitoria	
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Reitoria	
1936426	Loreta Melo Bezerra Cavalcanti	Campus Ceará-Mirim	
1199823	Gizelda Lúcia dos Santos Maia	Campus Natal-Central	
1008254	Viviane Costa Fonseca de Almeida Medeiros	Campus Canguaretama	

II - REVOGAR a Portaria nº 1182/2022 - RE/IFRN, de 11 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/08/2022 09:48:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439199
Código de Autenticação: ad3aa45cfa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1436/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003360.2022-21, de 8 de agosto de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a servidora ALBA VALÉRIA SABOIA TEIXEIRA LOPES , Matrícula Siape nº 1885907, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Assessor Administrativo - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 146/2022 - RE/IFRN, de 31 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 19/08/2022 13:42:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436315
Código de Autenticação: 2dd6d99911





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1437/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003427.2022-28, de 11 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1436 /2022 - RE/IFRN, de 19 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor RICARDO ANTÔNIO BEZERRA SOARES DE ARAÚJO, Matrícula Siape n.º 1879427 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Assessor Administrativo - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 19/08/2022 14:11:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439539
Código de Autenticação: b13ce805f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1438/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001567.2022-11, de 19 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada na prestação do serviço de estacionamento para disponibilizar vagas de estacionamento a serem reservadas para guardar a frota de veículos oficiais deste instituto Federal e os veículos pertencentes dos servidores, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1102981	Valdelúcio Pereira Ribeiro	Integrante Requisitante
2124332	Sueldo Lopes Câmara Júnior	Integrante Administrativo
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/08/2022 14:46:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439581
 Código de Autenticação: c52f0204a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1439/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003585.2022-88, de 18 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor DANTE HENRIQUE MOURA, Matrícula SIAPE nº 277148, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, durante o período de 1º a 2 de setembro de 2022, para participar, como expositor, da mesa intitulada " Políticas Educacionais e Neoliberalismo-Flexível: Educação profissional e tecnológica", no III Colóquio Internacional Antônio Gramsci: "Filosofia da práxis e tradutibilidade: legado de Gramsci na América Latina, na cidade de Goiânia/GO.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 19/08/2022 14:47:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439565
Código de Autenticação: caf7774ee5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1440/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000927.2022-13, de 30 de maio de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada em manutenção/instalação de usinas fotovoltaicas, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
3051474	Immer Martins Júnior	Integrante requisitante
1814667	Francisco Anchieta Ferreira Lacerda	Integrante administrativo
1822800	Franclín Robias da Silva Júnior	Integrante técnico
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Integrante técnico

II - DETERMINAR, para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - REVOGAR a Portaria nº 958/2022 - RE/IFRN, de 7 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/08/2022 14:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439492
 Código de Autenticação: af15d8cb00





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1441/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005452.2022-41, de 19 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 758/2022-RE/IFRN, de 5 de maio de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1723011	Wagner de Oliveira	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	695/2021 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/08/2022 14:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439413

Código de Autenticação: 2a56ecbc5e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1442/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003474.2022-71, de 15 de agosto de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor ANDRÉ LUIZ AZEVEDO ALCÂNTARA, Matrícula Siape nº 2960818, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Inovação Tecnológica – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1071/2022 - RE/IFRN, de 28 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 19/08/2022 14:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439380
Código de Autenticação: e232da82f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1443/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005061.2022-27, de 8 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir desta data, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1833039	Maciel Araújo da Silva	<i>Campus Avançado Natal-Zona Leste</i>	<i>Campus Natal-Central</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/08/2022 14:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439317
 Código de Autenticação: 7c50a55b1e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1444/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003345.2022-83, de 5 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 1388/2022 - RE/IFRN, de 12 de agosto de 2022, que concedeu pensão à Nanci Rodrigues Luz, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Edson Luís Bandeira Luz, Matrícula Siape nº 277038, de modo que, **onde se lê**: “*CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA [...]*”, **leia se**: “*CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA [...]*”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 19/08/2022 14:48:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439282
Código de Autenticação: 6702a6bf39





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1445/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003475.2022-16, de 15 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1442/2022 - RE/IFRN, de 19 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS, Matrícula Siape nº 1814072, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Inovação Tecnológica – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 19/08/2022 15:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439383
Código de Autenticação: 03e0a4386a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1446/2022 - RE/IFRN

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002747.2022-61, de 30 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de Abertura nº 148, de 27/12/2018 - IFPB, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 250, de 31/12/2018, seção 3, páginas 80 a 89, retificado pelo Edital nº 03/2019, de 11 de janeiro de 2019, pelo Edital nº 14/2019, de 23 de janeiro de 2019 e pelo Edital nº 24/2019, de 07 de fevereiro de 2019, homologado pelo Edital de homologação nº 207/2019, de 26/12/2019, publicado no DOU nº 250, de 27/12/2019, seção 3, páginas 73 a 75. Retificado pela publicação no DOU nº 23, de 03/02/2020, seção 3, página 52. Retificado pela publicação no DOU nº 125, de 02/07/2020, seção 3, página 59. Suspenso o prazo de validade do concurso por motivo da pandemia do COVID-19, conforme publicação no DOU nº 115, de 18/06/2020, seção 1, página 33. Prorrogada conforme publicação no DOU nº 131, de 14/07/2021, seção 3, página 121. Prorrogada ainda conforme DOU nº 85, de 06/05/2022, seção 1, página 62, e de acordo com os Arts. 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, a concursada a seguir:

JÉSSICA RANI FERREIRA DE SOUSA , para exercer no *Campus* Avançado Parelhas, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Administração, Código nº. 707001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0843111, por motivo de ter sido tornado sem efeito a nomeação de Thaís Lopes de Lucena Alves, conforme DOU nº 140, de 26/07/2022, seção 2, página 18. E ocupando vaga reservada a Negros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 12.990/2014..

II – A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá 15 (quinze) dias após a posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/08/2022 15:41:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439619

Código de Autenticação: 5177f2bc98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1447/2022 - RE/IFRN

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000599.2022-18, de 18 de abril de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, as servidoras GERLÚZIA DE OLIVEIRA AZEVEDO, Matrícula Siape n.º 1373961 e FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape n.º 2983477 , para, sob a presidência da primeira, compor Investigação Preliminar Sumária, visando apurar os fatos descritos no Processo 23425.000599.2022-18.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 22/08/2022 10:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439192
Código de Autenticação: 61d73f25fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1448/2022 - RE/IFRN

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002204.2022-89, de 17 de agosto de 2022,

RESOLVE:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com remuneração proporcional, com efeitos a partir desta data, do servidor DIOGO EUGÊNIO DA SILVA CORTEZ, Matrícula Siape nº 1330507, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Lajes, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 22/08/2022 10:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439838
Código de Autenticação: 5ab905c486





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1449/2022 - RE/IFRN

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002217.2022-58, de 17 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar desta data, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 192/2021 - RE/IFRN, de 27 de janeiro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2155072	Samara Freitas Oliveira	Assessoria de Internacionalização	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	192/2021 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 192/2021 - RE/IFRN, de 27 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 22/08/2022 10:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439867
 Código de Autenticação: 59cf68197e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1450/2022 - RE/IFRN

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001572.2022-24, de 22 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 4 de janeiro de 2021, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Nova Cruz, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Assessoria de Legislação da Diretoria de Gestão de Pessoas - ASSEL

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 22/08/2022 13:07:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439903
 Código de Autenticação: a2d23c819b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1451/2022 - RE/IFRN

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23515.001250.2022-86, de 18 de agosto de 2022,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, a contar de 22 de março de 2022, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 694/2021-RE/IFRN, de 31 de maio de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	694/2021-RE/IFRN

II - REVOGAR, a contar de 22 de março de 2022, a Portaria nº 694/2021-RE/IFRN, de 31 de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/08/2022 14:02:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440033
 Código de Autenticação: 6f50398ed7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1452/2022 - RE/IFRN

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001395.2022-86, de 25 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2022, à servidora ANA PAULA DANTAS FERREIRA, Matrícula Siape nº 1975528, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Nova Cruz e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 25 de outubro de 2012 a 24 de outubro de 2017, para participar dos cursos intitulados: "Técnica de redação jurídica", oferecido pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda - EDUCAMUNDO e "Técnica Legislativa no Executivo", oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap .

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 4 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/08/2022 14:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437924

Código de Autenticação: 20186e5753





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1453/2022 - RE/IFRN

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000886.2022-93, de 1º de julho de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JUNIOR, Matrícula Siape nº 2585510, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ipanguaçu, durante o período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2022, para participar do IX Congresso Brasileiro de Qualidade do Leite, na cidade em Goiânia/GO.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 22/08/2022 15:55:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440032
Código de Autenticação: 650922a952





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1454/2022 - RE/IFRN

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001256.2022-53, de 22 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar a Direção-Geral do *Campus* e demais direções e coordenações nos assuntos de relações internacionais;
- divulgar oportunidades de participação em programas de intercâmbio internacional;
- encorajar a participação em convênios que envolvam instituições estrangeiras;
- auxiliar estudantes e convidados estrangeiros em atividades no *Campus*;
- estimular o desenvolvimento de material para divulgação do *Campus* no exterior;
- estimular o desenvolvimento de ações de internacionalização em casa;
- incentivar a aprendizagem de línguas estrangeiras no *Campus*;
- acompanhar os indicadores de internacionalização no *Campus*;
- manter registro das atividades de internacionalização no *Campus*;
- dar publicidade às ações de internacionalização no *Campus*; e
- colaborar na produção do Relatório de Gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 22/08/2022 15:55:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440038

Código de Autenticação: 8744e5cb20





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1455/2022 - RE/IFRN

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003481.2022-73, de 15 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR os servidores abaixo nominados do encargo de fiscal do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Gestor Substituto	<i>Campus Natal-Central</i>
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Central</i>
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal Cidade Alta</i>
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2175615	Márcia de França da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal- Zona Leste</i>
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>
2264936	Isaú Emannuel Ramalho de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1641748	Iaponira da Silva Rodrigues	Fiscal Técnico Titular	

1672910	Ticiana Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Parnamirim</i>
2172001	Eloisa Alves Dantas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1944334	Gislene de Araújo Alves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ceará-Mirim</i>
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Mossoró</i>
1465226	Magnólia Maria Rocha de Melo	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Macau</i>
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
1830990	Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Edney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Apodi</i>
2873892	Jordana Tavares de Lira	Fiscal Técnico Substituto	
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Canguaretama</i>
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Santa Cruz</i>
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Lajes</i>
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Substituto	

1225013	Marcilene França da Silva Tabosa	Fiscal Técnico Titular	Campus Nova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	Campus Caicó
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Parelhas
1952069	Jackson Diniz Vieira	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus João Câmara
2177318	Izabel Cunha Regis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	Campus Currais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 1219/2022 - RE/IFRN, de 14 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 22/08/2022 15:56:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440067

Código de Autenticação: 8894e7357d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1456/2022 - RE/IFRN

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001256.2022-53, de 22 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1454/2022-RE/IFRN, de 22 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Paulo do Potengi e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1962560	Maraísa Damiana Soares Alves	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	1454/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 22/08/2022 16:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440040

Código de Autenticação: dcd4bf04ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1457/2022 - RE/IFRN

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000723.2022-19, de 30 de maio de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela análise e revisão da Resolução nº 08/1992-CONSUP/IFRN, de 14 de maio de 1992, que trata das normas para avaliação dos servidores em Estágio Probatório no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome	Representação	Função
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	DIGPE/Assel	Presidente
1885434	Marcos Pereira da Silva	Codepe	Membro
1979677	Lucas Silva Pereira	Cosinf	Membro
2229521	Amauri Morais de Albuquerque Júnior	Proen	Membro
2042783	Sandro Alves Pereira	CIS/PCCTAE	Membro
1776362	Aline Gomes da Silva	CPPD	Membro
3103007	Nadja Maria de Lima Costa	Sinasefe	Membro

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/08/2022 08:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435042

Código de Autenticação: 295d481944





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1458/2022 - RE/IFRN

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003635.2022-27, de 22 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2022, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 22 a 26 de agosto de 2022, da servidora AMELIA CRISTINA REIS E SILVA, Matrícula Siape n º 1461723, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 6 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/08/2022 10:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440343
Código de Autenticação: 1fa96d9a66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1459/2022 - RE/IFRN

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003632.2022-93, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir desta data, da Classe “D-09” para a Classe “D-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de fevereiro de 2021 a 17 de agosto de 2022, ao servidor JOÃO PAULO DE MELO DANTAS, Matrícula Siape nº 1674317, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria e cedido ao Tribunal Regional Eleitoral, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/08/2022 10:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440331
Código de Autenticação: fab8575121





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1460/2022 - RE/IFRN

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005632.2021-42, de 5 de outubro de 2021,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2022, a Portaria nº 1440/2021 - RE/IFRN, de 3 de novembro de 2021, que prorrogou a cooperação técnica da servidora PAULEANY SIMÕES DE MORAIS, Matrícula Siape nº 1546600, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, para desenvolver suas atividades funcionais na Reitoria do Instituto Federal da Bahia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE, em 23/08/2022 15:59:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440618
Código de Autenticação: 4296de1a62





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1461/2022 - RE/IFRN

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004986.2022-51, de 4 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR os efeitos das portarias abaixo especificadas referentes ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA FELIPE, Matrícula Siape nº 1110303, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Nata-Central, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

PORTARIA	ASSUNTO	RETIFICAÇÃO	
		Onde se lê:	Leia-se:
681/2010- Reitoria/IFRN	Autoriza o afastamento para concluir o Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica	"[...]com efeitos a partir de 18 de maio de 2010[...]"	"[...]com efeitos a partir de 20 de julho de 2010[...]"
1499/2011- Reitoria/IFRN	Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 681/2010-Reitoria	"[...]até 17 de novembro de 2011[...]"	"[...]até 13 de outubro de 2011[...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 24/08/2022 10:39:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440855
 Código de Autenticação: d6afaa738e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1462/2022 - RE/IFRN

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005289.2022-17, de 15 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1319/2022 - RE/IFRN, de 2 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor THIAGO MEDEIROS BARROS, Matrícula Siape nº 1833788, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Avançado Natal-Zona Leste*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 24/08/2022 10:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440843
Código de Autenticação: 0cb08e30fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1463/2022 - RE/IFRN

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003360.2022-21, de 8 de agosto de 2022,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1436/2022 - RE/IFRN, de 19 de agosto de 2022, que exonerou à servidora ALBA VALÉRIA SABOIA TEIXEIRA LOPES, do encargo de Substituta eventual do cargo de confiança de Assessor Administrativo - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, de modo que,

onde se lê: "[...] Matrícula Siape nº 1885907 [...]"

Leia-se: "[...] Matrícula Siape nº 2672300 [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 24/08/2022 14:24:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440953

Código de Autenticação: 9eaec0a479





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1464/2022 - RE/IFRN

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001613.2022-18, de 9 de agosto de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor CLEITON DA SILVA MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1530568, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico do *Campus* Avançado Jucurutu – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Caicó, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1248/2021-RE/IFRN, de 16 de setembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 24/08/2022 14:24:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440915
Código de Autenticação: c584a7b6ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1465/2022 - RE/IFRN

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001524.2022-86, de 20 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão Central responsável pela revisão das ofertas institucionais deste Instituto Federal, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome	Representação	Função
277148	Dante Henrique Moura	Reitoria/PROEN	Presidente
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Reitoria/DIPED	Membro
1674090	Ana Lúcia Pascoal Diniz	Reitoria/DIPED	Membro
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Reitoria/DIPED	Membro
1672892	Rejane Bezerra Barros	Reitoria/DIPED	Membro
1571804	Frederico Augusto Fernandes Silveira	Reitoria/DIAAC	Membro
1935869	Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva	Reitoria/DIARE	Membro
2375965	José Everaldo Pereira	Reitoria/CADIS	Membro
2183123	Aline Muras de Oliveira Pino	SINASEFE Natal	Membro
1986845	Euza Raquel de Sousa	SINASEFE Mossoró	Membro
2542983	Radyfran Nascimento de Franca	Direção Acadêmica	Membro

1139472	Renata Nayhara de Lima	Direção Acadêmica	Membro
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	ETEP	Membro
1798914	Daniela Fonseca Vieira de Sant Anna	ETEP	Membro
1723604	Karla Angélica Dantas de Lima	Coordenação de Curso	Membro
1544438	Odisséia Carla Pires Gaspareto	Coordenação de Curso	Membro
3504749	Magda Renata Marques Diniz	Docente/NCE	Membro
2531637	José Ferreira da Silva Junior	Docente/NCE	Membro
1965403	Augusto Santana Veras de Medeiros	Docente/NCE	Membro
1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva	Docente/NCE	Membro

II - REVOGAR a Portaria nº 677/2022 - RE/IFRN, de 20 de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 24/08/2022 15:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441078
Código de Autenticação: b2569f7b5e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1466/2022 - RE/IFRN

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003654.2022-53, de 23 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os integrantes abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela gestão da Cátedra Paulo Freire no Rio Grande do Norte, no âmbito deste Instituto Federal:

Matrícula	Nome	Representação	Função
1722650	Maria Aparecida da Silva Fernandes	<i>Campus</i> Parnamirim	Coordenação
1434525	José Mateus do Nascimento	PPGEP/IFRN	Coordenação
277143	Ana Lúcia Sarmiento Henrique	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste	Membro
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	<i>Campus</i> Parnamirim	Membro
1881986	Helber Wagner da Silva	<i>Campus</i> Canguaretama	Membro
1559942	Ivoneide Bezerra de Araújo Santos Marques	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste	Membro
122670	Maria Cleonice Soares	UERN	Membro
1672892	Rejane Bezerra Barros	Reitoria/IFRN	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 24/08/2022 15:41:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441059

Código de Autenticação: 7a366da9d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1467/2022 - RE/IFRN

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001599.2022-52, de 8 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1464/2022-RE/IFRN, de 24 de agosto de 2022 ,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora ROSEMARY DA SILVA ALVES , Matrícula Siape nº 1219561, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico do *Campus* Avançado Jucurutu - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Caicó.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 24/08/2022 15:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440920
Código de Autenticação: 45eacd2671





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1468/2022 - RE/IFRN

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000992.2022-77, de 21 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 18 de setembro de 2022, da Classe “D-IV-01” para a Classe “D-IV-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2020 a 17 de setembro de 2022, ao servidor JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JUNIOR, Matrícula Siape nº 2585510, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 24/08/2022 16:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441023
Código de Autenticação: 43c94cab12





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
 REITORIA

PORTARIA Nº 1469/2022 - RE/IFRN

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001217.2022-91, de 4 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 19 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2629555	Gilberto Fernandes do Nascimento	Campus Natal-Zona Norte	Campus Natal-Cidade Alta

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/08/2022 14:25:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441325

Código de Autenticação: 80669b5257





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1470/2022 - RE/IFRN

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003062.2022-31, de 18 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos de 14 de novembro de 2019 até 9 de setembro de 2021, a OTACÍLIO OZIEL DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 277334, servidor aposentado e ex-ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-IV, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, à época, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, inciso III, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU e Nota Técnica nº 012/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 25/08/2022 16:02:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441341

Código de Autenticação: 6ec64941c2





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
 REITORIA

PORTARIA Nº 1471/2022 - RE/IFRN

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000863.2022-96, de 9 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 11 de agosto de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1548612	Christielen Dias da Silva Tiburcio	<i>Campus Ceará-Mirim</i>	<i>Campus Canguaretama</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 25/08/2022 16:03:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441331
 Código de Autenticação: 0d7ec010d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1472/2022 - RE/IFRN

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23516.000289.2022-76, de 17 de março de 2022,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a contar de 11 de agosto de 2022, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ceará-Mirim, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1266/2022 - RE/IFRN, de 26 de julho de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1548612	Christielen Dias da Silva Tiburcio	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	491/2022-RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 25/08/2022 16:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441528
 Código de Autenticação: fe9ce6bb17





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1473/2022 - RE/IFRN

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002466.2022-61, de 10 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1379511	Ricardo Kleber Martins Galvão	<i>Campus Currais Novos</i>	<i>Campus Caicó</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 25/08/2022 16:48:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441422
Código de Autenticação: 051ddd0a4f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1474/2022 - RE/IFRN

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003129.2022-38, de 22 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

Número	Inventário	Descrição	Valor (R\$)
1	212940	No-break de 600VA - Complemento: entrada 115-127VAC/220, VAC automático. Frequência 60 HZ 5; saída 115VAC nominal.	17,50
2	212943	No-break de 600VA - Complemento: entrada 115-127VAC/220, VAC automático. Frequência 60 HZ 5; saída 115VAC nominal.	17,50
Total			35,00

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 25/08/2022 16:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441399
 Código de Autenticação: a957a431ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1475/2022 - RE/IFRN

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003676.2022-13, de 24 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 12 de setembro de 2022, da Classe “E-05” para a Classe “E-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de março de 2021 a 11 de setembro de 2022, ao servidor ALIKSON SUEL COSTA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2790426, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 25/08/2022 16:49:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441362
Código de Autenticação: 538bdd9602





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1476/2022 - RE/IFRN

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004017.2021-13, de 29 de novembro de 2021,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, a contar desta data, a composição da Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Matrícula SIAPE	Servidor	Função	Representação
2103034	Antônia Francimar da Silva	Presidente	PRODES
1340584	Carlos André de Oliveira	Membro	
277148	Dante Henrique Moura	Membro	PROEN
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva		
1672892	Rejane Bezerra Barros	Membro	DIPED
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Membro	PROPI
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento		
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	Membro	DITEC
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos		
1722957	Samira Fernandes Delgado	Membro	PROEX
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	Membro	ASPROC

II - REVOGAR a Portaria nº 1576/2021, de 2 de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/08/2022 17:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441623

Código de Autenticação: d518a7c679





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1477/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002892.2022-41, de 7 de julho de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Controle Ambiental, e em Meio Ambiente; Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, e Tecnologia em Gestão Ambiental, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Função
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2243935	Bruno Castro Barbalho	São Paulo do Potengi	Coordenação do curso Técnico em Meio Ambiente	Titular
2311275	Cristina de Souza Bispo	Avançado Natal-Zona Leste	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Titular
1011888	Dayana Melo Torres	Natal-Central	Coordenação do curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	Titular
1866064	Lenilton Alex de Araújo Oliveira	Mossoró	Coordenação do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Titular
1953639	Leonardo Rafael Medeiros	Ipanguaçu	Coordenação do curso Técnico em Meio Ambiente	Titular
1544438	Odisseia Carla Pires Gaspareto	Natal-Central	Coordenação do Curso Técnico em Controle Ambiental	Titular

II – ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada

servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Bruno Castro Barbalho, Matrícula Siape nº 2243935, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1181/2022-RE/IFRN, de 11 de julho de 2022 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/08/2022 14:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441780

Código de Autenticação: 73bbecdf5c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1478/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004745.2022-10, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , com proventos integrais, a **JOÃO EUDES RODRIGUES DE LIMA**, Matrícula Siape nº 277413, ocupante do Cargo de Mecânico, Código 701441, Código de Vaga 0214090, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 5 de julho de 2005, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, acrescidos de 11% (onze por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da lei 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; do Incentivo à Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, e o disposto no Art. 12, da Lei nº 11.784/2008, no índice de 20% (vinte por cento); e mais o que a Lei vier a conceder aos servidores da ativa, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/08/2022 14:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441761
Código de Autenticação: 2001b02113





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1479/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001885.2021-11, de 17 de novembro de 2021,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 28 de abril de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1638322	Filipe de Oliveira Quintaes	<i>Campus Parnamirim</i>	<i>Campus Natal-Central</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 28 de abril de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/08/2022 14:56:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441731
Código de Autenticação: 4e7491a37e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1480/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001553.2022-73, de 3 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 24 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3131727	Raoni Thales de Medeiros Teixeira	<i>Campus Macau</i>	<i>Campus Avançado Lajes</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/08/2022 14:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441730
 Código de Autenticação: 61bdf4cf2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1481/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003707.2022-36, de 26 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os integrantes abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela indicação de melhorias para a Pós-Graduação a serem implementadas no Sistema Unificado de Administração pública - SUAP, no âmbito deste Instituto Federal:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	Unidade	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Reitoria	PROPI	Presidente
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Reitoria	PROPI	Membro
6267724	José Moisés Nunes da Silva	<i>Campus</i> Natal- Central	PPGEP	Membro
1668255	Jean Leite Tavares	<i>Campus</i> Natal- Central	PPGUSRN	Membro
2531637	José Ferreira da Silva Júnior	<i>Campus</i> Natal- Central	MNPEF	Membro
2544991	Albino Oliveira Nunes	<i>Campus</i> Mossoró	RENOEN	Membro
1784044	Marcelo Nunes Coelho	<i>Campus</i> Mossoró	POSENSINO	Membro
1885284	Diogo Pereira Bezerra	<i>Campus</i> Ipangaçu	PROEPT	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 26/08/2022 15:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442021

Código de Autenticação: aece7402f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1482/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000658.2022-80, de 18 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública e em Comércio Exterior, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1104663	Maria de Fátima Feitosa de Sousa	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1830787	Marcos André da Silva	Natal-Central	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Titular
1372511	Elisângela Cabral de Meireles	Natal-Central	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior	Titular
1813321	Lúcia de Fatima Lúcio Gomes da Costa	Natal-Central	Docente	Titular

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Elisângela Cabral de Meireles, Matrícula Siape nº 1372511, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 274/2022-RE/IFRN, de 21 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 26/08/2022 15:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441898

Código de Autenticação: f5878add9a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1483/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000863.2022-45, de 8 de março de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do curso Superior de Licenciatura em Geografia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Natal-Central	ETEP	Titular
1934617	Alian Paiva de Arruda do Nascimento	Natal-Central	Coordenação do curso Superior de Licenciatura em Geografia	Titular
1723860	Matheus Augusto Avelino Tavares	João Câmara	Coordenação do curso Superior de Licenciatura em Geografia	Titular
1467034	Francisco Ednardo Gonçalves	Natal-Central	Docente	Titular
1321649	Malco Jeiel de Oliveira Alexandre	Natal-Central	Docente	Titular

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Alian Paiva de Arruda do Nascimento, Matrícula Siape nº 1934617, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 9 de março de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 350/2022-RE/IFRN, de 9 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 26/08/2022 15:35:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441887

Código de Autenticação: b87d139650





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1484/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002587.2021-79, de 4 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de História, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Unidade	Representação	Membro
1621277	Joelma Tito da Silva	<i>Campus</i> Currais Novos	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Reitoria	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1857665	Arthur Luís de Oliveira Torquato	<i>Campus</i> Macau	Docente	Titular
2014362	Pablo Eduardo da Rocha Souza	<i>Campus</i> João Câmara	Docente	Titular
1934703	Bruna Rafaela de Lima Lopes	<i>Campus</i> Ceará-Mirim	Docente	Titular
1578074	André Gustavo Barbosa da Paz Mendes	<i>Campus</i> Natal-Central	Docente	Suplente
2210463	Francisco Leandro Duarte Pinheiro	<i>Campus</i> Nova Cruz	Docente	Suplente
1934732	Ricardo José Vilar da Costa	<i>Campus</i> Ceará-Mirim	Docente	Suplente

II – ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Arthur Luís de Oliveira Torquato, Matrícula Siape nº 1857665, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 5 de agosto de 2021 , o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1046/2021-RE/IFRN, de 5 de agosto de 2021 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSE ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 26/08/2022 15:36:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441869

Código de Autenticação: 129a8c3834





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1485/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002349.2021-63, de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Geografia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1673381	Rita de Cássia Rocha	Santa Cruz	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2680971	Evaneide Maria de Melo	Ceará-Mirim	Docente	Titular
1723887	Maria da Conceição da Paz Silva	Nova Cruz	Docente	Titular
2211090	Alexsandra Fernandes de Queiroz	Caicó	Docente	Titular
2068485	Pablo Guimarães Azevedo	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente
1723875	Gilene Moura Cavalcante de Medeiros	Natal-Central	Docente	Suplente
2656114	Marcos Antônio Alves de Araújo	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Evaneide Maria de Melo, Matrícula Siape nº 2680971, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 22 de julho de 2021 , o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta

Portaria.

V – **REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 957/2021-RE/IFRN, de 22 de julho de 2021 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 26/08/2022 15:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441862

Código de Autenticação: bd0b020037





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1486/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002586.2021-24, de 4 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Espanhol e Francês, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1674215	Erica Luana Galvão Torres Gomes	Natal- Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1813277	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva	Natal-Cidade Alta	Docente	Titular
1103576	Euclides Moreira Neto	Natal-Cidade Alta	Docente	Titular
1120682	Laysi Araújo da Silva	Santa Cruz	Docente	Titular
1645707	Damião Paulo da Silva Filho	Caicó	Docente	Suplente
1935214	Wigna Eriony Aparecida de Morais Lustosa	Natal-Zona Norte	Docente	Suplente
1461777	Vitória Régia Silva de Oliveira	Natal-Central	Docente	Suplente

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva, Matrícula Siape nº 1813277, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 5 de agosto de 2021 , o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta

Portaria.

V – **REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1048/2021-RE/IFRN, de 5 de agosto de 2021 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 26/08/2022 15:36:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441844

Código de Autenticação: b940bfce05





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1487/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001785.2022-65, de 25 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 128/2022 - RE/IFRN, de 26 de janeiro de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2544991	Albino Oliveira Nunes	Coordenador do Curso de Mestrado em Ensino	Diretoria Acadêmica	643/2016 - Reitoria/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 26/08/2022 15:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441835
 Código de Autenticação: f70bc26e83





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1488/2022 - RE/IFRN

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002354.2021-76, de 20 de julho de 2021,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Arte, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	<i>Campus</i>	Representação	Membro
2085678	Aurizete de Macedo	São Gonçalo do Amarante	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1882229	Isaac Samir Cortez de Melo	Natal-Cidade Alta	Docente	Titular
1816023	Monique Dias de Oliveira	São Paulo do Potengi	Docente	Titular
2460058	Abraão Lincoln Rosendo Frazão	João Câmara	Docente	Titular
1934125	Rosane Félix Ferreira	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente
1008470	Lucifrance Figueiredo da Cunha	Apodi	Docente	Suplente

II – ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Isaac Samir Cortez de Melo, Matrícula Siape nº 1882229, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, com efeitos a partir de 22 de julho de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 956/2021-RE/IFRN, de 22 de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 26/08/2022 15:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441825

Código de Autenticação: 32171e42fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1489/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002311.2021-91, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Física, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função	Membro
2845786	Crislaine Cassiano Drago	Santa Cruz	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2690810	Dener da Silva Albuquerque	João Câmara	Docente	Titular
1328445	Carlos Rodrigo Moura Cavalcante	Macau	Docente	Titular
1271395	Antônio Marques dos Santos	Macau	Docente	Titular
1776362	Aline Gomes da Silva	Parnamirim	Docente	Suplente
2531637	José Ferreira da Silva Júnior	Natal-Central	Docente	Suplente
1882735	Raimundo Nonato de Medeiros Júnior	João Câmara	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Carlos Rodrigo Moura Cavalcante, Matrícula Siape nº 1328445, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 16 de julho de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 934/2021 - RE/IFRN, de 16 de julho de 2021 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/08/2022 09:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442492

Código de Autenticação: 24cc98556a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1490/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002310.2021-46, de 15 de julho de 2021,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Sociologia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função	Membro
1082207	Dália Maria Bezerra Maia	Pau dos Ferros	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1932218	Fabíola Taise da Silva Araújo	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
2363651	Francisca Gomes Torres Filha	Mossoró	Docente	Titular
1004959	Márcio Monteiro Maia	Canguaretama	Docente	Titular
1408278	Valdemiro Severiano Filho	Ipangaçu	Docente	Suplente
2245026	Renata Almeida de Andrade	Natal-Central	Docente	Suplente
2983477	Fátima Maria de Oliveira	São Paulo do Potengi	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Fabíola Taise da Silva Araújo, Matrícula Siape nº 1932218, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 16 de julho de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - **REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 933/2021 - RE/IFRN, de 16 de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/08/2022 09:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442499

Código de Autenticação: 41c5fc7e90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1491/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000659.2022-24, de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso técnico em Eletrotécnica, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função	Membro
2177318	Izabel Cunha Régis da Costa	João Câmara	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1100462	Marcleia Melo de Souza Queiroz	Mossoró	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2520598	Clayton Antônio de Miranda Oliveira	Mossoró	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica	Titular
1734020	Haulisson Jody Batista da Costa	Caicó	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica	Titular
1248069	Neemias Silva de Souza	Natal-Central	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica	Titular
1924307	Antônio Martins Batista Neto	João Câmara	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica	Titular
2825845	Dennys Lopes Alves	João Câmara	Docente	Titular
2266125	Gileno José de Vasconcelos Villar	Natal-Central	Docente	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Antônio Martins Batista Neto, Matrícula Siape nº 1924307, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 275/2022 - RE/IFRN, de 21 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/08/2022 09:18:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442487

Código de Autenticação: 1499292fb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1492/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002589.2021-68, de 4 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Química, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função	Membro
2150310	Eva Lídia Maniçoba de Lima	Nova Cruz	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1355612	Aline Raiany Fernandes Soares	Apodi	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1011069	Juliane Lira Tavares	Apodi	Docente	Titular
2133441	Elizabete Rocha Mendes Bezerra Rodrigues	Nova Cruz	Docente	Titular
2052491	Livia Cristina dos Santos Silva	Currais Novos	Docente	Titular
3057927	José Mariano de Sousa Oliveira	Macau	Docente	Suplente
1809195	Ulisandra Ribeiro de Lima Silva	São Paulo do Potengi	Docente	Suplente
1814120	Francisco das Chagas Beserra	Natal-Central	Docente	Suplente

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Juliane Lira Tavares, Matrícula Siape nº 1011069, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1049/2021 - RE/IFRN, de 5 de agosto de 2021.

V - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 5 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/08/2022 09:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442479

Código de Autenticação: e7ed4eb8ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1493/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002886.2022-94, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante do Cursos Superior de Tecnologia em Logística e Técnico em Logística, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1798914	Daniela Fonseca Vieira de Sant'Anna	São Gonçalo do Amarante	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1969623	Luciana Guedes Santos	São Gonçalo do Amarante	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Logística	Titular
1508261	Rafaelli Freire Costa Gentil	São Gonçalo do Amarante	Coordenação do Curso Técnico em Logística	Titular
1820729	Rodrigo Augusto da Silva Pimentel	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
1621420	Marcus Vinícius Dantas de Assunção	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular

ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Rafaelli Freire Costa Gentil, Matrícula Siape nº 1508261, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, com efeitos a partir de 10 de março de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta

Portaria.

V – **REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1167/2022-RE/IFRN, de 11 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/08/2022 09:22:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442308

Código de Autenticação: 28e9c96fb0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1494/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002169.2022-06, de 12 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 29 de agosto de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1246780	Mariane Bezerra Nobrega	<i>Campus Avançado Lajes</i>	<i>Campus Nova Cruz</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/08/2022 09:26:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442299

Código de Autenticação: 7d6bdc2489





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1495/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002313.2022-14, de 1º de agosto de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA , com efeitos a partir de 14 de novembro de 2019, a MAURA COSTA BEZERRA, Matrícula Siape nº 1507914, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-IV, Nível 02, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 20, § 1º e § 2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/08/2022 09:27:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442294
Código de Autenticação: d4640cae11





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1496/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002568.2021-42, de 4 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Matemática, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Canguaretama	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2726459	Neuraci Martins da Silva Freire	Mossoró	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Natal-Central	Docente	Titular
1069448	Francisco Djnnathan da Silva Gonçalves	São Paulo do Potengi	Docente	Titular
1414566	João Rodrigues da Silva Neto	Pau dos Ferros	Docente	Titular
1577787	Edson de Souza Soares Neto	Currais Novos	Docente	Suplente

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Francisco Djnnathan da Silva Gonçalves, Matrícula Siape nº 1069448, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 5 de agosto de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1036/2021-RE/IFRN, de 5 de agosto de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/08/2022 13:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442795

Código de Autenticação: 112a6c4e0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1497/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001607.2022-25, de 25 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 25 de julho de 2022, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Nova Cruz*, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1317/2021 - RE/IFRN, de 30 de setembro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Assessor de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral	661/2021 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 661/2021 - RE/IFRN, de 21 de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/08/2022 13:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442774
 Código de Autenticação: af59f3acac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1498/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003662.2022-08 , de 23 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor comissão responsável pela elaboração da Política Editorial de Revistas Científicas e pela elaboração do Regimento do Comitê Gestor do Portal de Periódicos, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome	Função
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	Presidente
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Membro
277143	Ana Lúcia Sarmiento Henrique	Membro
2693050	Gabriela Dalila Bezerra Raulino	Membro
2527711	Olívia Moraes de Medeiros Neta	Membro - UFRN

II - ESTABELEECER a data de 23 de setembro de 2022 para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/08/2022 13:06:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440796

Código de Autenticação: a2baae9d7a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1499/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000109.2022-13, de 11 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias , a contar de 22 de agosto de 2022, o prazo estabelecido na Portaria nº 860/2022-RE/IFRN, 23 de maio de 2022, que designou comissão responsável pelo Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Reitoria do IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/08/2022 13:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442923
Código de Autenticação: bacd4a76b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1500/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001641.2022-45, de 10 de março de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o Laudo Médico Pericial de 16 de maio de 2022,

R E S O L V E:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1546600	Pauleany Simões de Moraes	<i>Campus Avançado Natal-Zona Leste</i>	<i>Campus Natal-Cidade Alta</i>

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor** - CD0001 - RE, em 30/08/2022 13:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442848
 Código de Autenticação: 49bee76a2c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1501/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003480.2022-29, de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Biologia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1016139	Ana Paula Cardoso Silva Eugênio	João Câmara	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3235457	Robevânia Cristina Lopes Maracaja	Macau	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa	Macau	Coordenador do Curso de Licenciatura em Biologia	Titular
3053760	Cíntia Beatrice da Silva Telles	Macau	Docente	Titular
1896067	Luciana Helena Silva Rocha	Macau	Docente	Titular
1328445	Carlos Rodrigo Moura Cavalcante	Macau	Docente	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Pablo Augusto Gurgel de Sousa, Matrícula Siape nº 3316957, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, a contar de 21 de fevereiro de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1406/2022 - RE/IFRN, de 15 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/08/2022 13:13:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442791

Código de Autenticação: 9a3cae7eec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1502/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000684.2022-16, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Química e em Processos Químicos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Nova Cruz	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2145928	Saulo Henrique Gomes de Azevedo	Nova Cruz	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos	Titular
1276666	Semuel Ebenezer Dantas Costa	Apodi	Coordenação do Curso Técnico em Química	Titular
1580457	Samuel Alves de Oliveira	Nova Cruz	Coordenação do Curso Técnico em Química	Titular
3010430	Victor Augusto Sousa e Silva	Macau	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos	Titular
1659689	Júlio Cesar Teixeira da Silva	Macau	Coordenação do Curso Técnico em Química	Titular
1418566	Danielle Lobo Montenegro	Apodi	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Samuel Alves de Oliveira, Matrícula Siape nº 1580457, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - **REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 293/2022 - RE/IFRN, de 24 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/08/2022 13:14:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442784

Código de Autenticação: b8c87490b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1503/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000950.2022-01, de 11 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Língua Portuguesa, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Unidade	Representação	Membro
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	<i>Campus</i> Canguaretama	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1674090	Ana Lúcia Pascoal Diniz	Reitoria	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3504749	Magda Renata Marques Diniz	<i>Campus</i> Canguaretama	Docente	Titular
1544310	Érika Bezerra Cruz de Macedo	<i>Campus</i> Natal-Central	Docente	Titular
1724226	Kalina Alessandra Rodrigues de Paiva	<i>Campus</i> Natal-Central	Docente	Titular
1964104	Mayara Costa Pinheiro	<i>Campus</i> Currais Novos	Docente	Suplente
1700515	Candice Firmino de Azevedo	<i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Magda Renata Marques Diniz, Matrícula Siape nº 3504749, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 15 de março de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 388/2022 - RE/IFRN, de 15 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/08/2022 16:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442812

Código de Autenticação: 91da8aa233





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1504/2022 - RE/IFRN

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000874.2022-25, de 8 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do curso Superior de Licenciatura em Informática, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1157577	Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	Ipanguaçu	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1553893	Francisco das Chagas da Silva Júnior	Natal-Zona Norte	Coordenação do curso Superior de Licenciatura em Informática	Titular
1071759	Daniel Aguiar da Silva Oliveira Carvalho	Ipanguaçu	Coordenação do curso Superior de Licenciatura em Informática	Titular
1730149	Keila Cruz Moreira	Natal-Zona Norte	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Francisco das Chagas da Silva Júnior, Matrícula Siape nº 1553893, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER , com efeitos a partir de 10 de março de 2022, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 359/2022 - RE/IFRN, de 10 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/08/2022 16:36:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442804

Código de Autenticação: c3efe679ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1505/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000924.2022-15, de 24 de agosto de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora ELIZA CAVALCANTE DA FONSECA FERREIRA, Matrícula Siape nº 1919300, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Ceará-Mirim, durante o período de 3 de outubro a 17 de novembro de 2022, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa cursar e concluir o estudo de idioma estrangeiro, na língua coreana, oferecido pela *Yonsei University*, na cidade de Seul, Coreia do Sul.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 31/08/2022 08:39:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443076

Código de Autenticação: 7db4cb62e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1506/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000376.2022-32, de 24 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor FELIPE LUIZ NEVES BEZERRA DE MELO, Matrícula Siape nº 2143885, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Nova Cruz, durante o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2023, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa realizar estágio pós-doutoral, na *Asia School of Business*, na cidade de Kuala Lumpur/Malásia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 31/08/2022 08:40:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442967

Código de Autenticação: c8d7a3e9f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1507/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003729.2022-04, de 29 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de agosto de 2022, à servidora GABRIELA DALILA BEZERRA RAULINO, Matrícula Siape 2693050, do cargo de confiança de Coordenador da Editora – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria deste Instituto Federal, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1778/2020 - Reitoria/IFRN, de 21 de dezembro de 2020.

II – DETERMINAR, que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 31/08/2022 09:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443251
Código de Autenticação: 6d9d1fb7fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1508/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003731.2022-75, de 29 de agosto de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais dos servidores NEILTON FIDELIS DA SILVA, Matrícula Siape nº 6277329 e RENATO SAMUEL BARBOSA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1110356, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceram suas atribuições junto à Coordenação do DINTER em Planejamento Energético da COPPE-UFRJ em parceria com este Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 31/08/2022 09:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443086
Código de Autenticação: 44eb1abfc9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1509/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000735.2022-00, de 24 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1775447	Rodrigo Marley de Queiroz Lima	Ipanguaçu	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1044257	Francarlos Martins de Carvalho	Currais Novos	Coordenação de curso	Titular
1829925	Marcus Brandão de Moura	Natal-Central	Coordenação de curso	Titular
2229521	Amauri Moraes de Albuquerque Júnior	Ipanguaçu	Coordenação de curso	Titular
1264807	Ailton Torres Câmara	Natal-Zona Norte	Coordenação de curso	Titular
1934598	Lennedy Campos Soares	Ceará-Mirim	Coordenação de curso	Titular
1226945	Ericson Norberto Alves Santos	Santa Cruz	Coordenação de curso	Titular
2567729	Daniel Garcia Teixeira	Natal-Zona Norte	Docente	Titular

1349806	Jean Carlos da Silva Galdino	Natal-ZonaNorte	Docente	Titular
1932513	Álvaro Medeiros Avelino	Ceará-Mirim	Docente	Titular
1669407	João Marcos Teixeira Lacerda	Natal-Zona Norte	Docente	Suplente

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Álvaro Medeiros Avelino, Matrícula Siape nº 1932513, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2021, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 301/2022-RE/IFRN, de 25 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 31/08/2022 09:27:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443019

Código de Autenticação: 60cae746ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1510/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002135.2020-14, de 3 de julho de 2020,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, à servidora LAIZE FERNANDES DE ASEVEDO, Matrícula Siape nº 2375003, da composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepex), deste Instituto Federal, para o biênio 2020-2022, na condição de Titular, representante do *Campus* São Gonçalo do Amarante, no segmento Docente.

II - ATUALIZAR, conforme os representantes relacionados a seguir e elevando a condição de titular do Conselho mencionado no item I, o servidor FILIPE DE CARVALHO PINTO RAULINO, Matrícula Siape nº 2697212, representante do *Campus* São Gonçalo do Amarante, no segmento Docente.

REPRESENTAÇÃO		MEMBROS	
<i>Segmento</i>	<i>Campus/Entidade</i>	<i>Condição</i>	<i>Nome</i>
	Apodi	Titular	Luciana Medeiros Bertini
		Suplente	Vago
	Caicó	Titular	Romerito Campos de Andrade
		Suplente	Vago
	Canguaretama	Titular	Márcio Monteiro Maia
		Suplente	Alysson Espedito de Melo
	Ceará-Mirim	Titular	Vago
		Suplente	Vago
	Currais Novos	Titular	Edson de Souza Soares Neto
		Suplente	Vago

Coordenador de Curso

Ipanguaçu	Titular	Daniel Aguiar da Silva Oliveira Carvalho
	Suplente	Leonardo Rafael Medeiros
João Câmara	Titular	Yuri de Lima Padilha
	Suplente	Vago
Jucurutu	Titular	Vago
	Suplente	Vago
Lajes	Titular	Luciana Maria Araújo Rabelo
	Suplente	Cássia de Fatima Matos dos Santos
Macau	Titular	Victor Augusto Sousa e Silva
	Suplente	Vago
Mossoró	Titular	Luiz Ailton de Araújo Souza
	Suplente	Rodrigo Ronner Tertulino da Silva
Natal-Central	Titular	Jacques Cousteau da Silva Borges
	Suplente	Vago
Natal-Cidade Alta	Titular	Rafaela Bernardazzi Torrens Leite
	Suplente	Vago
Natal-Zona Leste	Titular	Thalita Cunha Motta
	Suplente	Abigail Noadia Barbalho da Silva
Natal-Zona Norte	Titular	Vago
	Suplente	Vago
Nova Cruz	Titular	Felipe Luiz Neves Bezerra de Melo
	Suplente	Carlos Deyvinson Reges Bessa
Parelhas	Titular	Nirlando de Oliveira Viana
	Suplente	Vago
Parnamirim	Titular	Vago

	Suplente	Vago
Pau dos Ferros	Titular	Antônio Abreu da Silveira Neto
	Suplente	Vago
Santa Cruz	Titular	Pedro Henrique Sales da Costa
	Suplente	VAGO
São Gonçalo do Amarante	Titular	Carla Simone de Lima Teixeira Assunção
	Suplente	Carlindo Avelino Bezerra Neto
São Paulo do Potengi	Titular	Annaxsuel Araújo de Lima
	Suplente	Bruno Castro Barbalho
Apodi	Titular	Antônio Luiz Nogueira de Moraes Segundo
	Suplente	Semuel Ebenez Dantas Costa
Caicó	Titular	Carlos Eugenio de Faria
	Suplente	Vago
Canguaretama	Titular	Daniela Karina Candido
	Suplente	Viviane Costa Fonseca de Almeida Medeiros
Ceará-Mirim	Titular	Iradilson Ferreira da Costa
	Suplente	Jefferson Alexandre do Nascimento
Currais Novos	Titular	Fábio Daniel Pereira Marinho
	Suplente	Vago
Ipanguaçu	Titular	Marcos Antônio de Araújo Silva
	Suplente	Vago
João Câmara	Titular	Dener da Silva Albuquerque
	Suplente	Leonardo Guimaraes de Farias
Jucurutu	Titular	Maximo José da Costa
	Suplente	Rodrigo Fernandes de Sousa
	Titular	Eugênio Ribeiro Silva

Docente

Lajes	Suplente	Marília Padilha Martins Tavares
Macau	Titular	Vladiere Sousa Torres Oliveira
	Suplente	Pablo Augusto Gurgel de Sousa
Mossoró	Titular	Pedro Henrique Xavier de Mesquita
	Suplente	José Avelino de Sousa Filho
Natal-Central	Titular	Vago
	Suplente	Vago
Natal-Cidade Alta	Titular	Katia Simone Santiago Teixeira
	Suplente	Vago
Natal-Zona Leste	Titular	Edneide da Conceição Bezerra
	Suplente	Thiago José de Azevedo Loureiro
Natal-Zona Norte	Titular	Jean Carlos da Silva Galdino
	Suplente	Pablo Cruz Spinelli
Nova Cruz	Titular	Régis Casimiro Leal
	Suplente	André Freitas Barbosa
Parelhas	Titular	Rodolfo Rodrigues Medeiros
	Suplente	Jeremias Alves de Araújo e Silva
Parnamirim	Titular	Luiz Alberto Celestino Pessoa Pimentel
	Suplente	Maria Aparecida da Silva Fernandes
Pau dos Ferros	Titular	Ayla Márcia Cordeiro Bizerra
	Suplente	Vago
Santa Cruz	Titular	Geógenes Melo de Lima
	Suplente	Jerônimo José de Oliveira
São Gonçalo do Amarante	Titular	Filipe de Carvalho Pinto Raulino
	Suplente	Vago
	Titular	Carlos Henrique Bezerra de Oliveira

	São Paulo do Potengi		
		Suplente	Priscila Gomes de Souza
Técnico-administrativo	Apodi	Titular	Thiago Fernando de Araújo Silva
		Suplente	Vago
	Pau dos Ferros	Titular	Francisco Vieira Sales Júnior
		Suplente	Jalon Barbosa de Medeiros
Discente	Caicó	Titular	Iruziky Araújo de Medeiros
		Suplente	Gelsifran da Silva Santos
	Natal-Central	Titular	Alder Pereira Fontenelle Filho
		Suplente	Romildo Pereira de Melo
	Pau dos Ferros	Titular	Marcos Vinícius Dias Correia
		Suplente	Maria Clara de Morais
	Santa Cruz	Titular	Liandra Kaylane Feliciano da Silva
		Suplente	Rubem Gomes Cabral
Equipe Técnico-Pedagógica	Natal-Central	Titular	Cícera Romana Cardoso
	Reitoria	Titular	Ana Lúcia Pascoal Diniz
	Santa Cruz	Suplente	Rita de Cassia Rocha
	-	Suplente	Vago
Sociedade Civil	Funcern	Titular	Hugo Manso Júnior
		Suplente	Jeane Karla Nunes de Castro Farias
	Fapern	Titular	Sueilton Júnior Braz de Lima
		Suplente	Regiane Santos Cabral de Paiva

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1057/2022 RE/IFRN, de 24 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 31/08/2022 09:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443109

Código de Autenticação: faee455a95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1511/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001196.2022-51, de 25 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 31 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1402458	Hugo Wendell Maia	<i>Campus Ipanguaçu</i>	<i>Campus Caicó</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 31/08/2022 09:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443147

Código de Autenticação: 289beccc3f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1512/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003732.2022-10, de 29 de agosto de 2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais do servidor AYRES CHARLES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Matrícula Siape nº 1722828, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceu suas atribuições junto à Coordenação do DINTER em Letras da Universidade Federal de Pernambuco, em parceria com este Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2022 15:22:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443431
Código de Autenticação: b2d6843197





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1513/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004986.2022-51, de 4 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - RETIFICAR os efeitos das portarias abaixo especificadas referentes ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA FELIPE, Matrícula Siape nº 1110303, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Nata-Central, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

PORTARIA	ASSUNTO	RETIFICAÇÃO	
		Onde se lê:	Leia-se:
681/2010-Reitoria/IFRN	Autoriza o afastamento para concluir o Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica	"[...]com efeitos a partir de 18 de maio de 2010[...]"	"[...]com efeitos a partir de 22 de julho de 2010[...]"
1499/2011-Reitoria/IFRN	Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 681/2010-Reitoria	"[...]até 17 de novembro de 2011[...]"	"[...]até 13 de outubro de 2011[...]"

II - REVOGAR a Portaria nº 1461/2022-RE/IFRN, de 24 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2022 15:25:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443423
 Código de Autenticação: ee89cfd36a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1514/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23057.005671.2022-21, de 28 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar desta data, os servidores abaixo nominados para comporem comissão responsável por conduzir o processo seletivo de concessão de bolsas a mestrandos do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física-Polo 10, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1453090	Edemerson Solano Batista de Moraes	Presidente
1582385	Melquisedec Lourenço da Silva	Membro
1918246	Tibério Magno de Lima Alves	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/08/2022 15:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443444

Código de Autenticação: 4297d0a542





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1515/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001195.2022-15, de 25 de agosto de 2022,

RESOLVE:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2022, com remuneração proporcional, do servidor SÁVYO VINÍCIUS DE MORAIS, Matrícula Siape nº 2087059, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ceará-Mirim e em exercício no *Campus* Ipangaçu, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2022 15:29:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443390
Código de Autenticação: c0f6bfcfd2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1516/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002357.2022-26, de 31 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 31 de agosto a 26 de setembro de 2022, do servidor MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES, Matrícula Siape nº 1723860, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 16 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2022 15:40:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443607
Código de Autenticação: 55cbdd46d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1517/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001828.2020-81, de 3 de junho de 2020,

RESOLVE:

I - RECONDUZIR, com efeitos a partir desta data, os servidores JALON BARBOSA DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1636974, TATHYANE TORRES DA SILVA DUARTE, Matrícula Siape nº 1890980 e ALINE GOMES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1776362, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos descritos no Processo 23515.000694.2020- 32.

II – ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/08/2022 15:40:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443333
Código de Autenticação: 3f2603b3be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1518/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001552.2022-29, de 3 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 8 de agosto de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3011895	Jakson Ney da Costa Reis	<i>Campus Macau</i>	<i>Campus Apodi</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/08/2022 16:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443298

Código de Autenticação: cacbd2e7d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1519/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001786.2022-18, de 25 de agosto de 2022;

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus Mossoró*.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador do Curso de Mestrado em Ensino	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- representar o Programa junto às instâncias da sua instituição;
- representar sua instituição no Colegiado do Programa;
- mediar a implementação das deliberações do Colegiado do Programa no âmbito da instituição que representa;
- encaminhar ao Colegiado do Programa as solicitações e demandas de alunos(as) e docentes do Programa através da instituição que representa para análise e para as devidas providências; e
- substituir o(a) coordenador(a) geral, nos casos que se fizerem necessários.

III - REVOGAR a Portaria nº 643/2016-Reitoria/IFRN, de 26 de abril de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/08/2022 16:28:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443264

Código de Autenticação: fd2888014b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1520/2022 - RE/IFRN

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001786.2022-18, de 25 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1519/2022-RE/IFRN , de 31 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Mossoró e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1784044	Marcelo Nunes Coelho	Coordenador do Curso de Mestrado em Ensino	Diretoria Acadêmica	1519/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 31/08/2022 16:53:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443272

Código de Autenticação: dfc00be26b





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Isabella Costa Franco

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/08/2022 A 31/08/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000382/22	RAISSA FERNANDES DE MELO	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	01/07/2022	02/07/2022	Natal (RN)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	4.121,19	4.121,19
							02/07/2022	02/07/2022	Porto (Portugal)	Braga (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/07/2022	08/08/2022	Braga (Portugal)	Braga (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/08/2022	09/08/2022	Braga (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/08/2022	09/08/2022	Porto (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.121,19	4.121,19
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	8.242,38	8.242,38	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			8.242,38
000639/22	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/08/2022	12/08/2022	Natal (RN)	Petrolina (PE)	Aéreo	4,0	1.368,92	1.797,25	3.166,17
							12/08/2022	12/08/2022	Petrolina (PE)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	171,12	1.014,67	1.185,79
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.540,04	2.811,92	4.351,96	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.342,86
000694/22	FELIPE ALVES PAULO CAVALCANTI	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/08/2022	19/08/2022	Natal (RN)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	567,25	567,25
							19/08/2022	21/08/2022	Campinas (SP)	Campinas (SP)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2022	21/08/2022	Campinas (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2022	22/08/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	848,16	848,16
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	1.415,41	1.415,41	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.415,41
000709/22	ROBSON RAFAEL DE OLIVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2022	05/08/2022	Parelhas (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							05/08/2022	05/08/2022	Mossoró (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			409,71
000710/22	NIRLANDO DE OLIVEIRA VIANA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2022	05/08/2022	Parelhas (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							05/08/2022	05/08/2022	Mossoró (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			409,71
000711/22	HELIO GUEDES DE CARVALHO JUNIOR	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2022	05/08/2022	Parelhas (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							05/08/2022	05/08/2022	Mossoró (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	451,35	0,00	451,35
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		70,04	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		381,31	
000713/22	ANDRE GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	02/08/2022	05/08/2022	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	1.300,47	1.360,25	2.660,72
							05/08/2022	05/08/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	216,74	1.049,14	1.265,88
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	1.517,21	2.409,39	3.926,60
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.938,32	
000714/22	WELKSON RENNY DE MEDEIROS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	02/08/2022	05/08/2022	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	1.143,42	1.360,25	2.503,67
							05/08/2022	05/08/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,57	1.049,14	1.239,71
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	1.333,99	2.409,39	3.743,38
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.755,10	
000724/22-1C	CAROLINA HELENA DE GOIS DANTAS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2022	01/08/2022	Natal (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2022	03/08/2022	Ipanguaçu (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							03/08/2022	03/08/2022	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		689,79	
000729/22-1C	WALKYRIA DE OLIVEIRA ROCHA TEIXEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2022	01/08/2022	Natal (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2022	03/08/2022	Ipanguaçu (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							03/08/2022	03/08/2022	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		689,79	
Sub-Total Geral												241,0	79.820,60	47.206,42	127.027,02
Total (R\$)															120.994,89



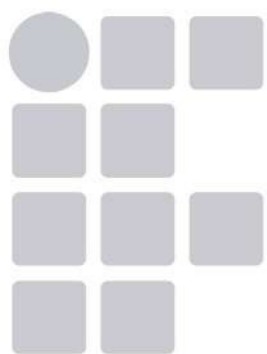
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	AFASTAMENTO
Acymara Catarina Zumba de Oliveira (2651704)	2651704	10/08/2022	10/08/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Adelson Luiz de Lima (2077385)	2077385	12/08/2022	18/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Adelson Luiz de Lima (2077385)	2077385	23/08/2022	26/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Adelson Luiz de Lima (2077385)	2077385	29/08/2022	31/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Alberto Lima de Souza Medeiros (1884322)	1884322	07/08/2022	11/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	03/03/2021	-	0383 - REQUISICAO - art. 60 - LEI 13.844/2019
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	02/08/2022	02/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	16/08/2022	18/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Carolina de Araujo Tavares Kauffmann (1994116)	1994116	15/07/2022	12/10/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Julinda de Oliveira Goes (1885850)	1885850	22/08/2022	22/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Annaterra Teixeira de Lima (2027982)	2027982	29/04/2021	31/01/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Camilla Noemea Pimenta de Freitas (2086848)	2086848	29/08/2022	01/09/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	30/06/2022	30/06/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	14/07/2022	12/08/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Charles Bamam Medeiros de Souza (1854836)	1854836	08/04/2022	07/04/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Cintia Gouveia Costa de Alcantara (1720562)	1720562	01/12/2020	29/02/2024	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Claudio Cesar Antunes Florencio (1636982)	1636982	02/08/2022	02/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Danielle Santos da Silva Carvalho (1850557)	1850557	08/08/2022	12/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Danielle Santos da Silva Carvalho (1850557)	1850557	03/08/2022	05/08/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Deborah Ionara Rodrigues de Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Elizangela dos Santos Garcia (3051644)	3051644	25/07/2022	01/08/2022	0060 - Falecimento Pessoa da Família - EST
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	21/09/2021	20/09/2024	0011 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus - EST
Erasmo Jose Pereira de Oliveira (1659674)	1659674	02/08/2022	12/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Erasmo Jose Pereira de Oliveira (1659674)	1659674	30/08/2022	02/09/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Fabio Rocha Ferreira Gomes (1879537)	1879537	23/08/2022	29/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Fabricio de Oliveira Santos (1890491)	1890491	05/07/2022	05/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Fabricio de Oliveira Santos (1890491)	1890491	29/08/2022	04/11/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Felipe Augusto de Oliveira Guedes (1878789)	1878789	15/08/2022	13/09/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Fernando Henrique da Silva Breustedt (2879298)	2879298	18/08/2022	19/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
George Wandermont Almeida dos Santos (1991882)	1991882	15/08/2022	12/11/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Geraldo Peregrino da Silva Neto (2144170)	2144170	22/08/2022	22/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	08/08/2022	12/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	30/08/2022	05/09/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Islany Patricia de Araujo Costa (1812178)	1812178	07/06/2022	04/10/2022	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Jailton Carlos de Paiva (2813328)	2813328	01/08/2022	27/09/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Jeffersiane Letieri Marinho de Souza (1729431)	1729431	08/08/2022	12/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-	0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	17/06/2020	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Joao Teixeira de Carvalho Neto (1030675)	1030675	29/08/2022	02/09/2022	0086 - Lic. Paternidade - EST
Jose Ailton Jeronimo Ferreira de Alcantara (1858208)	1858208	10/11/2021	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Jussara Benvindo Neri (2030827)	2030827	31/08/2022	01/09/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Karina Bezerra da Fonseca e Silva Martins (1553345)	1553345	24/08/2022	26/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Kívia Leticia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	16/02/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Lawrence Praxedes Mariz (2037486)	2037486	13/08/2022	17/08/2022	0086 - Lic. Paternidade - EST
Lawrence Praxedes Mariz (2037486)	2037486	08/08/2022	12/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Lawrence Praxedes Mariz (2037486)	2037486	18/08/2022	01/09/2022	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST
Lidiana Moura da Silva Mafrá (2919600)	2919600	29/08/2022	27/09/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Lucas de Araujo Procopio (1880518)	1880518	21/06/2022	19/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Lucas de Araujo Procopio (1880518)	1880518	20/08/2022	01/10/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Magna Fernanda Medeiros Lacava (1085561)	1085561	17/08/2022	18/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Marcos Costa dos Santos (1968371)	1968371	15/08/2022	12/11/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Marcus Vinicius Duarte Sampaio (1701529)	1701529	04/07/2022	02/08/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Marcus Vinicius Duarte Sampaio (1701529)	1701529	03/08/2022	28/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Maria Liliane Borges da Silva (2028893)	2028893	15/08/2022	-	0035 - Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE e Magistério Federal - EST
Matheus Gomes Amorim (1584889)	1584889	18/08/2022	18/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Matheus Gomes Amorim (1584889)	1584889	22/08/2022	26/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Matheus Gomes Amorim (1584889)	1584889	29/08/2022	02/09/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Nilmario Oliveira de Sousa (1878742)	1878742	13/06/2022	29/01/2023	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Patricia Karla de Mesquita Silva (1095726)	1095726	03/08/2022	05/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Paulo Victor da Silva Filgueira (2141254)	2141254	16/08/2022	17/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Paulo Victor da Silva Filgueira (2141254)	2141254	30/08/2022	30/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Rafael de Moraes Pinto (2106812)	2106812	19/08/2021	17/08/2022	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Raimundo Bonifacio de Oliveira Filho (2046871)	2046871	01/08/2022	15/08/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Raimundo Bonifacio de Oliveira Filho (2046871)	2046871	29/08/2022	21/09/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Raissa Fernandes de Melo (1884338)	1884338	15/06/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Raquel Priscyla da Silva Costa (2027733)	2027733	22/07/2022	05/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Raquel Priscyla da Silva Costa (2027733)	2027733	22/07/2022	05/08/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Raquel Priscyla da Silva Costa (2027733)	2027733	08/08/2022	12/08/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Raquel Priscyla da Silva Costa (2027733)	2027733	15/08/2022	12/10/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Raul Alexandre Fernandes de Queiroz (1583790)	1583790	22/05/2020	-	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Rejane Bezerra Barros (1672892)	1672892	31/08/2022	31/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Rejane Bezerra Barros (1672892)	1672892	29/08/2022	30/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ricardo Antonio Bezerra Soares de Araujo (1879427)	1879427	09/08/2022	09/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Roberto Gomes Cavalcante Junior (1730348)	1730348	23/08/2022	26/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Romanniny Hevilyn Silva Costa Almino (1964208)	1964208	19/03/2019	18/03/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	19/08/2022	19/08/2022	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	15/08/2022	16/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	30/06/2022	01/04/2026	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Sumaia Sales Vieira (388068)	388068	19/07/2022	26/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	01/08/2022	02/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	18/08/2022	18/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	10/08/2022	12/08/2022	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Thais Chacon dos Santos Azevedo (1962282)	1962282	16/08/2022	19/08/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Valdelucio Pereira Ribeiro (1102981)	1102981	01/08/2022	04/08/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	10/08/2022	10/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	11/08/2022	11/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	12/08/2022	12/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	17/08/2022	17/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	18/08/2022	18/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	19/08/2022	19/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	24/08/2022	24/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	25/08/2022	25/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	26/08/2022	26/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	31/08/2022	31/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	03/08/2022	03/08/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS

Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	04/08/2022	04/08/2022	0394 - ACAA DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	05/08/2022	05/08/2022	0394 - ACAA DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira (2027768)	2027768	17/08/2022	22/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira (2027768)	2027768	24/08/2022	24/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira (2027768)	2027768	30/08/2022	30/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST

FONTE: SUAP



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br